



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I
SABADO, 1 DE JULHO DE 1950

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIX — N.º 150

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 1 DE JULHO DE 1950

LEI N.º 1.136 — DE 19 DE JUNHO DE 1950

Lei sobre majoração das aposentadorias e pensões mantidas pelos Institutos e Caixas de Aposentados e Pensões.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º As aposentadorias e pensões, mantidas pelos Institutos e Caixas de Aposentados e Pensões em vigor até a publicação desta Lei, terão majoradas as prestações que se vencerem posteriormente a mesma data, de acordo com a seguinte tabela:

APOSENTADORIAS

Prestações mensais — Majoração
Até Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) inclusive 50% (cinquenta por cento) com o aumento mínimo de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).
De Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) exclusive, em diante, Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

PENSÕES

50% (cinquenta por cento) sobre as atuais pensões, com o aumento mínimo de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e máximo de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
Parágrafo único. Para o efeito do disposto neste artigo, as prestações de pensão serão calculadas para o conjunto inicial de beneficiários de um mesmo associado ou segurado, incluindo-se, em seguida, as cotas relativas aos que perderem direito ao benefício.

Art. 2.º A majoração, a que se refere o artigo anterior, não se aplica às aposentadorias e pensões concedidas de acordo com a Lei número 593, de 24 de dezembro de 1948.

Art. 3.º O limite máximo de contribuição para os Institutos de Aposentadoria e Pensões, se assim o requererem os beneficiários, será o correspondente a dez (10) vezes o salário mínimo de maior valor vigente no país e ficará elevado, nessa proporção, o limite máximo dos benefícios a conceder, observados os coexistentes em vigor.

Art. 4.º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1950; 29.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Honório Monteiro.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28.291 — DE 22 DE JUNHO DE 1950

Revoga os decretos que conferiram à sociedade anônima "Pullman Standard Car Export Corporation" autorização para funcionar na República.

O Presidente da República atendendo ao que requereu a sociedade anônima "Pullman Standard Car Export Corporation", com sede em Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da América, à vista da resolução aprovada em reunião de sua diretoria, realizada a 23 de março de 1950, decreta:

Artigo único. Ficam revogados os Decretos ns. 9.855, de 6 de novembro de 1912; 10.215, de 15 de maio de 1913; 13.924, de 17 de dezembro de 1919; 19.361, de 15 de abril de 1931, e 19.353, de 6 de agosto de 1949; pelos quais foi concedida à sociedade anônima "Pullman Standard Car Export Corporation" autorização para funcionar na República, e cassadas as respectivas Cartas.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1950, 129.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Honório Monteiro.

Eu, tradutor público abaixo-assinado e intérprete comercial juramentado desta praça do Rio de Janeiro, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma inglês a fim de traduzi-lo para o vernáculo, o que cumprí em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte: (Doc. n.º 8.394-IV-50-F).

TRADUÇÃO

Declaração certificada passada por James A. Knowlton, Secretário da "Pullman-Standard Car Export Corporation". — Na cidade de Chicago, no Condado de Cook, Estado de Illinois, Estados Unidos da América, perante mim, Carroll B. Gibson, tabelião público, e na presença das testemunhas legais abaixo assinadas e adiante nomeadas, as quais possuem a meu ver a capacidade legal para tanto, compareceu pessoalmente James A. Knowlton, maior de idade, casado, homem de negócios, cidadão norte-americano e residente em Oak Park, Estado de Illinois, em nome e por conta e na sua qualidade de Secretário da "Pullman-Standard Car Export Corporation", companhia devidamente organizada sob as leis do Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da América,

com escritórios na cidade de Chicago, Illinois. — O comparecente, na sua referida qualidade, declara: *Primeiro* — Que a Diretoria da citada companhia, numa reunião devidamente convocada e realizada em seus escritórios no dia vinte e cinco de março do ano de mil novecentos e cinquenta, aprovou uma resolução autorizando o fechamento do escritório da filial da companhia na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, e o cancelamento do registro da companhia em quaisquer repartições ou órgãos governamentais dos Estados Unidos do Brasil. O comparecente exhibe a mim tabelião a resolução original assim adotada pela Diretoria, a qual vai aqui por mim transcrita na íntegra: "Resolve que o escritório da filial desta companhia na cidade do Rio de Janeiro seja fechado e seus negócios e operações nos Estados Unidos integralmente liquidados e que as medidas necessárias sejam tomadas para solicitar um Decreto Presidencial cancelando a autorização dada a esta companhia para funcionar no Brasil e para que todos os registros em repartições e órgãos governamentais sejam cancelados, e foi resolvido ainda que o Sr. Harold M. Dudley, Vice-Presidente desta companhia, seja como pela presente é autorizado e munido de poderes para revogar a procuração outorgada a Richard Holland Johnston Jr. em 27 de outubro de 1947, bem como quaisquer substabelecimentos feitos por força da mesma, assim como a passar, assinar e entregar uma procuração com poderes especiais a favor dos Doutores Richard P. Momben, Alberto Torres Filho e Fernando Cicero Veloso, advogados e residentes no Rio de Janeiro, Brasil, dando-lhes e outorgando-lhes plenos poderes para tomarem todas as medidas exigidas pela resolução acima, para agirem judicial e extra-judicialmente na liquidação dos negócios e operações desta companhia no Brasil e darem todos os passos necessários para a revogação de quaisquer procurações anteriormente outorgadas para uso no Brasil, para representarem esta companhia perante quaisquer repartições ou órgãos do Governo dos Estados Unidos do Brasil, para assinarem requerimentos e petições ou quaisquer documentos necessários à liquidação dos negócios desta companhia no Brasil e ao cancelamento de seus registros decorrentes do Decreto baixado pelo Presidente dos Estados Unidos do Brasil, com poderes para substabelecerem a presente". *Segundo* — Que ele passa este instrumento a fim de que o mesmo possa ser usado como prova, no Brasil, da decisão da Diretoria de liquidar os negócios e de fechar o escritório da filial da companhia na ci-

dade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil, e também de cancelar os registros da mesma no referido país. O documento acima tendo sido lido ao comparecente, este ratificou-lhe o conteúdo e em presença das testemunhas Charles L. Spence e Orland J. Engle, ambos maiores de idade e residentes em Chicago, Illinois, assinou-o no Condado de Cook, Estado de Illinois, neste dia 3 de abril do ano de mil novecentos e cinquenta, que tudo dou fé. (ass.) James A. Knowlton, Secretário da "Pullman Standard Car Export Corporation". Testemunhas: (ass.) Charles L. Spence. — Orland J. Engle. — O Tabelião Público: (ass.) Carroll B. Gibson. — Havia os sinetes da "Pullman Standard Car Export Corporation" e do tabelião público do Condado de Cook Carroll B. Gibson. Em apenso: Estado de Illinois — Condado de Cook — SS. — Eu, Richard J. Daley, Escrivão do Condado de Cook, na qualidade de Chefe dos Arquivos Notariais do dito Condado e como tal o oficial público competente para expedir certificados funcionais, certifico pelo presente que Carroll B. Gibson, cujo nome está assinado no documento anexo, era ao firmá-lo tabelião público no e para o Condado de Cook, devidamente comissionado, juramentado e em exercício e autorizado a funcionar como tal no Estado de Illinois, o que tudo consta do arquivo sob a minha guarda; que estou bem familiarizado com a letra do referido tabelião público e realmente acredito que sua assinatura no documento junto seja autêntica, estando o mesmo instrumento passado e legalizado, sob todos os aspectos, de conformidade com as leis do Estado de Illinois. — Em testemunho do que passei o presente que o selo com o selo do Condado de Cook, no meu cartório na cidade de Chicago, neste dia 3 de abril de 1950. — (ass.) Richard J. Daley, Escrivão do Condado. — Sinete do Condado de Cook. — Reconheço verdadeira a firma retro de Richard J. Daley, Chefe dos Arquivos Notariais do Condado de Cook, Estado de Illinois, Estados Unidos da América. E para constar orde convier, mandei passar o presente, que assim é e fiz selar com o selo das armas deste Condado. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. — Recebi Cr\$ 6,00 ou Cr\$ 6,00 ouro — Tab. 51 C. — Chicago, 3 de abril de 1950. — (ass.) Mauro de Freitas — Consul. — Havia dois selos consulares no total de Cr\$ 6,00 ouro inutilizados por carimbo do Consulado do Brasil em Chicago. — Havia quatro estampas federais no total de Cr\$ 10,00 inutilizadas por carimbo com os seguintes dizeres: Imposto do Selo — Revolução — R. D. F. — S. P. A. — Visto — 17 de abril de 1950. — Ru-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Pura facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

brica do Revisor. — Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Divisão Consular. — Reconheço verdadeira a assinatura supra de Mauro de Freitas, cônsul do Brasil em Chicago. (Sobre duas estampilhas no total de Cr\$ 3,00): Rio de Janeiro, 17 de abril de 1950. — Pelo Chefe da Divisão Consular: (a.) José Gomide Junior — Cônsul. — Havia um carimbo da Divisão Consular do Ministério das Relações Exteriores.

Por tradução conforme:
Rio de Janeiro, 21 de abril de 1950.
— O. A. Fialho.

(N.º 15.541 — 26-6-50 — Cr\$ 642,60)

DECRETO N.º 28.321 — DE 29 DE JUNHO DE 1950

Altera a lotação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a lotação das repartições atendidas pelos Quadros Permanente, Suplementar e da Justiça para o efeito de serem transferidos um cargo de lotação permanente da carreira Bibliotecário-auxiliar do Departamento de Imprensa Nacional para igual lotação do Serviço de Documentação e um cargo de lotação permanente, desse Serviço para idêntica lotação daquele Departamento.

Parágrafo único. O cargo de escriturário a que se refere este artigo continuará preenchido por Maria Zilma Cavalcanti de Queiroz.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950; 129.º da Independência e 62.º da República.

EURICO G. DUTRA.
Honório Montefro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 1950

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Tenente Coronel Raimundo Pinheiro Filho para exercer, interinamente, o cargo, em comissão, de Governador do Território do Acre, padrão CC-2, vago em virtude da exoneração do Tenente Coronel José Guionard Santos.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea e, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ao Tenente Coronel José Guionard Santos, do cargo, em comissão, de Governador do Território do Acre, padrão CC-2.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 1950

O Presidente da República resolve

Nomear:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e com as disposições vigentes do Decreto-lei número 8.560, de 4 de janeiro de 1946:

Edite Idalina Fertig para exercer, interinamente, o cargo da classe 17 da carreira provisória de Agente-auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e

Telégrafos de Santa Catarina, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Augusta Schlemper Fertig.

Fraicisco Afonso dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe 18 da carreira provisória de Guarda da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de José Evelin Soares.

Gertrude Cândida de Freitas para exercer, interinamente, o cargo da classe 19 da carreira provisória de Auxiliar de Escritório da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Alton Fernandes de Carvalho.

José Confal para exercer, interinamente, o cargo da classe 19 da carreira provisória de Maquinista-auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Albano Correia de Sá.

José do Egito Coelho Júnior para exercer, interinamente, o cargo da classe 19 da carreira provisória de Telégrafista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Ivone Brandão de Albuquerque Machado.

José Martins de Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe 18 da carreira provisória de Servente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Teixeira.

José dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe 18 da carreira provisória de Servente da Diretoria Regional dos Correios e Telé-

grafos do Distrito Federal, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Heitor Gomes de Araújo.

José Teixeira Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe 18 da carreira provisória de Guarda da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Justiniano Silva.

João de Deus Cunha para exercer, interinamente, o cargo da classe 18 da carreira provisória de Servente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de José Rodrigues de Almeida.

Ligia dos Santos Aires para exercer, interinamente, o cargo da classe 17 da carreira provisória de Agente-auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Maria do Carmo Vieira.

Maria Margarida Quintão para exercer, interinamente, o cargo da classe 17 da carreira provisória de Agente-auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Evandro Ferreira Quintão.

Rodolfo Ferreira Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe 18 da carreira provisória de Servente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Fiorival Batista.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 27 DE JUNHO
DE 1950

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 6.º, item IV e § 7.º do Decreto-lei n.º 8.742, de 19 de janeiro de 1946,

Severino Ramos de Farias, para exercer interinamente, como substituto, a função de membro do Conselho Técnico do Departamento Nacional da Previdência Social, na qualidade de Representante dos Segura-

dos, durante o impedimento do membro efetivo Sindulfo de Azevedo Pequeno.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a. do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,

A Luiz Betarello Filho do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Coordenação e Recursos, padrão CC-5, do Departamento Nacional de Previdência Social, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

A Pedro Poppe Girão do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, padrão CC-5, do Departamento Nacional do Trabalho, do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Mensagens

PR 6.138-50 — Mensagem n.º 254, de 29-6-50, à Câmara dos Deputados, submetendo projeto de lei para fixação de contribuição para o montepio militar dos postos de General de Exército e Marechal e seus correspondentes, na Marinha e Aeronáutica, bem como alteração da tabela de meio sôlo dos oficiais dos demais postos. (Restituída ao M. G. a 1-7-50, para encaminhamento).

PR 15.281-50 — Mensagem n.º 255, de 29-6-50, ao Senado Federal, restituindo autógrafos sancionados de Decreto do Congresso Nacional que estende a concessão de salário-família aos responsáveis por dependentes de servidor público federal, falecido antes da Lei n.º 488-48. (Expedida a 1-7-50, com of. da S. P. R.).

PR 15.449-50 — Mensagem n.º 257, de 29-6-50, ao Senado Federal, devolvendo, com razões de veto, Decreto do Congresso Nacional que autoriza a permuta do imóvel situado entre a Rua Batista da Costa e as Avenidas Lineu de Paula Machado e Epitácio Passoa, pelo de propriedade do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, à Rua Cosme Velho n.º 136, ambos nesta Capital. (Expedida a 1-7-50).

PR 16.166-50 — Mensagem n.º 256, de 29-6-50, ao Senado Federal, restituindo autógrafos sancionados de Decreto do Congresso Nacional que autoriza abertura de crédito especial para pagamento de gratificação de representação da Presidência do Senado Federal. (Expedida a 1-7-50, com of. da S. P. R.).

— Ministério da Guerra

PR 16.167-50 — E. M. n.º 337, de 28-6-50, do M. G., submetendo em que o major JOSÉ GOMES SCIORTINO pede autorização para ausentar-se do país, em gozo de férias. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. G. a 1-7-50).

PR 16.158-50 — E. M. n.º 338, de 28-6-50, do M. G., submetendo processo em que o capitão Médico DINARTE CANABARRO CUNHA FILHO pede autorização para ausentar-se do país, em gozo de licença-especial abtida. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. G. a 1-7-50).

PR 16.169-50 — E. M. n.º 339, de 28-6-50, do M. G., submetendo processo em que o major PLACIDO DE CASTRO JOBIM pede autorização para ausentar-se do país, durante 60 dias, a fim de participar das comemorações do Ano Santo, em Roma. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. G. a 1-7-50).

PR 16.170-50 — E. M. n.º 343, de 28-6-50, do M. G., submetendo processo em que o major reformado YEDDO J. BLAÜTH pede autorização para ausentar-se do país. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. G. a 1-7-50).

— Ministério da Fazenda

PR 7.327-49 — E. M. n.º 676, de 26-5-50, do M. F., restituindo processo em que a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes no Estado do Rio de Janeiro, pede a cessação de quatro prédios, situados nessa localidade, de propriedade do Departamento Nacional do Café, em liquidação. "Proceda-se de acordo com o item 7 desta exposição. 30-6-50." (Por um novo entendimento do D. N. C. com a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, para reajustamento de preço da cessação). (Restituído o proc. ao M. F. a 1-7-50).

PR 3.026-50 — E. M. n.º 700, de 2-6-50, do M. F., restituindo processo em que o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA pede autorização para as obras de construção de prédios residenciais destinados aos funcionários da Colônia Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, prosseguirem, no corrente ano, sob regime de adiantamento e independentemente de concorrências. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. J. a 1-7-50).

PR 10.068-50 — E. M. n.º 765, de 16-6-50, do M. F., restituindo processo em que o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO submete programa de atividades a cargo do Serviço Nacional de Malária, para a campanha contra a malária e pede autorização para utilização dos respectivos recursos. "Ao Administrador do Plano Saíte. 30-6-50." (Expedido o proc. a 1-7-50).

PR 9.643-50 — E. M. n.º 798, de 23-6-50, do M. F., restituindo processo em que o MINISTÉRIO DO TRABALHO pede autorização para execução, no corrente ano, sob regime de adiantamento e dispensa de concorrências, das obras complementares do Instituto Nacional de Tecnologia. "Ao Ministério do Trabalho. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. T. a 1-7-50).

PR 12.025-50 — E. M. n.º 792, de 23-6-50, do M. F., restituindo processo em que o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA pede autorização para realizar por administração direta, independentemente de concorrência pública ou administrativa e mediante adiantamentos requisitados às Delegacias Fiscais, os serviços de instalação, complementação e manutenção de postos agropecuários. "Autorizo. 29-6-50." (Restituído o proc. ao M. A. a 1-7-50).

PR 16.171-50 — E. M. n.º 758, de 9-6-50, do M. F., submetendo processo em que LUCI AUGUSTA DE ANDRADE, guardalivros, classe F, do Q. P. do Ministério, pede transferência para a carreira de Contador, do Q. S. e inclusão no padrão numérico que lhe couber. "Indeferido. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. F. a 1-7-50).

PR 16.172-50 — E. M. n.º 794, de 23-6-50, do M. F., submetendo processo em que o MINISTÉRIO DA VIAÇÃO pede cobertura cambial no valor de US\$ 2.508.00, para pagamento de importação de material destinado aos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto de Pará. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. F. a 1-7-50).

PR 16.173-50 — E. M. n.º 779, de 16-6-50, do M. F., submetendo processo de transferência "ex-offício" de FLORISBELA DE MARIA PARGA BATISTA, de cargo de dactilógrafo, classe D, do Q. S. para igual cargo do Q. P. do Ministério. "Autorizo. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. F. a 1-7-50).

Ministério da Viação

PR 1.787-48 — E. M. n.º 255, de 19-6-50, do M. V. O. P., submetendo processo em que PEDRO JORGE DE CARVALHO, Oficial Administrativo, classe J, aposentado, do antigo Quadro XXIII do Ministério, pede seja considerada sua aposentadoria na classe K da mesma carreira. "Arquive-se. 25-6-50." (Restituído o proc. ao M. V. a 1-7-50).

— Ministério da Educação

PR 6.806-50 — E. M. n.º 576, de 22-6-50, do M. E. S., submetendo processo em que o Instituto Osvaldo Cruz propõe concessão de autorização ao Biologista IJEJUNE HENRIQUES PACHECO DE OLIVEIRA para ausentar-se do país, durante um ano, a fim de representar o Instituto na Reunião Anual da Sociedade Internacional de Limnologia e Hidrobiologia, a realizar-se na Bélgica e participar de estudos e fazer observações em outras organizações especializadas. "Arquive-se. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. E. a 1-7-50).

PR 15.294-50 — E. M. n.º 531, de 9-6-50, do M. E. S., submetendo processo em que o Serviço Nacional de Docenças Mentais pede autorização para utilizar sob regime de adiantamento o crédito de Cr\$ 155.000,00 que lhe foi consignado na Verba 3 do vigente orçamento, para aperfeiçoamento de médicos em psiquiatria e neurologia. "Opine a Fazenda. 29-6-50." (Expedido o proc. a 1-7-50).

— Ministério do Trabalho

PR 16.175-50 — E. M. n.º 191, de 1-6-50, do M. T. I. C., considerando a possibilidade de reingresso do Brasil na Repartição Internacional de Pesos e Medidas. "Opine a Fazenda. 30-6-50." (Expedido o proc. a 1-7-50).

— Órgãos diretamente subordinados à P. R.

PR 31.688-49 — E. M. n.º 164, de 28-2-50, do D. A. S. P., restituindo processo em que OSCAR DE MORAIS CORDEIRO, ex-Inspeção Fiscal do Instituto do Açúcar e do Alcool, recorre do ato de sua demissão a bem dos serviços dessas Autarquias. "Ao Sp. Procurador Geral da República, solicitando o seu parecer sobre a matéria. 30-6-50." (Expedido o proc. a 1-7-50).

PR 9.416-50 — E. M. n.º 400, de 26-6-50, do D. A. S. P., submetendo processo em que JOSÉ GUADALUPE SANCHEZ, Den-

- tista, classe J, do Quadro Especial do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, recorre de despacho ministerial denegatório de preferência em promoção à classe K da sua carreira. "Indeferido, nos termos do item 20. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. E. a 1-7-50).
- PR 16.176-50 — E. M. n.º 34.233.1, de 27-6-50, do Conselho de Imigração e Colonização, propondo concessão de autorização para importação independentemente de licença prévia e isenção de direitos, pela Cooperativa Industrial e Técnica de Agricultores de Rio Verde de Responsabilidade Limitada, em Goiás, de materiais constantes de relação que acompanha o processo. "A Fazenda. 30-6-50." (Expedido o proc. a 1-7-50).
- PR 16.179-50 — E. M. n.º 494, de 26-6-50, do D. A. S. P., submetendo processo em que LUIZ CARVALHO ARAÚJO, professor, do Q. P. do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, pede elevação de sua gratificação de magistério. "Indeferido. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. A. a 1-7-50).
- PR 16.180-50 — E. M. n.º 437, de 26-6-50, do D. A. S. P., submetendo processo em que OSCAR DE PAULA GOMES, Servente, classe E, do Q. S. do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, lotado na Universidade de Recife, pede classificação como Inspector de Alunos, com melhoria de vencimento. "Indeferido. 30-6-50." (Restituído o proc. ao M. E. a 1-7-50).

Dos Governos Estaduais

- PR 16.177-50 — Of. de 12-6-50, do Governo do Estado do Paraná, pedindo financiamento pelo Banco do Brasil para obras de eletrificação estadual. "Ao Banco do Brasil. 30-6-50." (Expedido o proc. a 1-7-50).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n.º 3.415-50 — Odete Sena de Oliveira Penha, inscrita no concurso para Bibliotecário Auxiliar (C. 222), solicita revisão de sua nota na prova de Cópia Dactilográfica de Fichas.

Despacho: De acordo com o parecer da S. O. J., a nota do candidato na prova de Cópia Dactilográfica de Fichas, passa a ser 25,0.

D. S. A. do D. A. S. P., em 26 de junho de 1950. — José Silvestre Fernandes, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.523-50 — Amauri Queiroz de Medeiros, inscrito no concurso para Escrivão de Coletoria no Estado da Paraíba, solicita revisão de suas provas.

Despacho: De acordo com o parecer da S. O. J., mantenho os graus atribuídos. — Arquite-se.

D. S. A. do D. A. S. P., em 26 de junho de 1950. — José Silvestre Fernandes, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.414-50 — Diva Rodrigues Segond, inscrita no concurso para Bibliotecário-Auxiliar, solicita revisão de sua prova de dactilografia.

Despacho: De acordo com o parecer da S. O. J., a nota do candidato na prova de Cópia Dactilográfica de Fichas passa a ser 21,0.

D. S. A. do D. A. S. P., em 26 de junho de 1950. — José Silvestre Fernandes, Diretor de Divisão.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO REALIZADA A 29 DE JUNHO DE 1950

N.º 254-49, de Agro Industrial do Prata Ltda. — Estabelecer-se. — Deferir.

N.º 130-50 — de Elias Matas Godo — Arrendar terras. — Deferir.

N.º 132-50 — de Rosa da Silva Velido — Estabelecer-se. — Deferir.

N.º 150-50, — de Alice Burger — Registrar título de terras — Deferir.

N.º 151-50 — de Judith Burger Brândolo — Registrar título de terras — Deferir.

N.º 153-50 — de Antonio Salimen — Estabelecer-se — Deferir.

N.º 153-50 — de Antonio Salimen — Estabelecer-se. — Deferir.

N.º 154-50 — de Roberto Bonfanti — Continuar funcionando — Arquivar, em virtude do falecimento do requerente.

N.º 170-50 — de Fidencio de Souza Melo Filho — Reclamação contra concessão de lotes situados em ex-colônias militares. Baixar em diligência a fim de ser ouvido, preliminarmente, o Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

Servidores do Conselho Nacional do Petróleo amparados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com a Lei 525-A, de 7-12-48:

Nome — Matrícula — Função — Ref.
Antonio Anibal Fracassi — 107.036 — Sondador — 27.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA

Da 29-6-50

CNP 7.316-50 — Shell-Mex Brazil Limited requerendo autorização para instalar um novo depósito para armazenamento e distribuição de derivados do petróleo na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo — Satisfaca-se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias às exigências feitas pelo ofício n.º 5.185, de 30 de junho corrente.

Dia 30-6-50

CNP 6.688-50 — Atlantic Refining Company of Brazil requerendo autorização para construir um entreposto em Itajaí, Estado de Santa Catarina, para armazenamento e distribuição de derivados do petróleo. — Satisfaca-se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias às exigências feitas pelo ofício n.º 5.218, de 30 de junho corrente.

588.ª SESSÃO ORDINÁRIA
(23 de junho de 1950)

Realizando a 23 de junho último a 588.ª sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Sr. General João Carlos Barreto, presentes os senhores Conselheiros Antenor da Fonseca Rangel Filho, Cel. Artur Levi, Coronel Aviador Antônio Alves Cabral, Itagiba Escobar, Mário Leão Ludolf, Pascoal Ranieri Mazzilli e Capitão de Mar e Guerra Jorge do Paço Matoso Maia.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

a) — Processo Pl 8-46, concernente ao aumento do preço de venda do

óleo diesel, em face da alta verificada no respectivo custo FOB, conforme consigna o "Platt's Oilgram" de 15 de maio último.

O Conselho aprovou o parecer do relator, Sr. Conselheiro Mário Ludwig, no sentido de ser aprovada a introdução, nos preços constantes da tabela homologada na sessão de 12 de maio último, das alterações consequentes do novo preço de custo FOB do citado produto.

b) — Processo Pl 9-49, referente à apresentação, pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, dos documentos de qualificação das empresas pela mesma convidadas a se arregar, como contratista principal, a direção técnica da execução do projeto do oleoduto Santos-São Paulo, de acordo com o que determina a letra c, do art. 4.º, do Título de Autorização n.º 850, de 27 de agosto de 1948.

O Plenário aprovou a baixa do processo, em diligência, ao Serviço Jurídico.

c) — Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu às seguintes entidades autorização para importar derivados de petróleo: Linha Aérea Transcontinental Brasileira S. A., Embaixada da Grã-Bretanha, Legação dos Países Baixos, Aero Geral Ltda, Governo do Território do Guaporé, Embaixada da Índia, Departamento de Estradas de Rodagem, Legação da Polónia, Ipiranga S. A. — Cia. Brasileira de Petróleos, São Paulo Auto Ônibus Importadora S. A., Shell-Mex Brazil Limited Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Central Aérea Limitada, Embaixada da Itália, Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica, Importadora de Lubrificantes e Acessórios Marvis e Depósito Naval do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 1950

O Diretor Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Inciso XVII do artigo 52 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 26.476, de 17 de março de 1949, alterado pelo de n.º 27.301, de 12 de outubro do mesmo ano, resolve admitir Carmosina Cavati na função de Auxiliar, diarista de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) da Tabela Numérica de Diaristas, aprovada pelo Decreto n.º 26.634, de 9 de maio de 1949, para ter exercício no 1.º Distrito de Estudos e Obras, sediado em Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — Paulo Peltier de Queiroz, Diretor Superintendente.

NOTICIÁRIO

O Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, dirigiu a todo o povo brasileiro o seguinte apelo pessoal:

"Vai realizar-se, a 1 de julho próximo, o VI Recenseamento Geral do Brasil, enquadrado no plano de Censo das Américas.

Consagrando a praxe dos censos decenais demonstramos o nosso empenho em opor diretrizes firmes às indecisões geradas pelo desconhecimento da realidade. Essa firmeza de rumos só pode ser obtida mediante estatísticas abundantes e fiéis, tanto no campo da ação governamental, como no da iniciativa privada.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, encarregado de levar a efeito a operação censitária de 1950, recolherá de todos nós informações destinadas a mostrar, em suas sínteses finais, não apenas quantos somos, mas ainda como somos e quanto valemos.

Para que se alcance esse objetivo, não bastarão os esforços e o devotamento dos responsáveis diretos pela operação; torna-se necessária, sobretudo, a colaboração irrestrita de todos os brasileiros, de quem se espera contribuam com resposta perfeita às perguntas que lhes forem apresentadas.

Desejo, pois, pedir a colaboração de todos os brasileiros para esse empenhamento, que há de trazer ao País inestimáveis benefícios, assegurando

não somente aos órgãos do Poder Público, mas também à lavoura, ao comércio e à indústria, bem como aos demais setores da atividade nacional, informações minuciosas e exatas, capazes de permitir orientação segura ao esforço comum, do Governo e do povo, no sentido do nosso bem-estar e da grandezça nacional.

Ao fazer este apelo, estou certo de que o Recenseamento Geral de 1950 será mais uma demonstração feliz de que, em face dos altos interesses nacionais, sabemos estar unidos, numa só vontade, num só entendimento, dentro de um só credo e de um só partido, por um só ideal — o bem do Brasil.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — EURICO G. DUTRA".

Designado pelo Presidente da República para ocupar em caráter interino a pasta da Justiça e Negócios Interiores, em substituição do Professor Honório Monteiro que solicitou exoneração daquela alta função, em virtude da Lei de Desincompatibilização, prevista na Constituição Federal, tomou posse, o Dr. Adroaldo Junqueira Aires, que há muito vinha exercendo o cargo de Chefe do gabinete ministerial.

O ato foi presidido pelo Professor Honório Monteiro que pronunciou um breve discurso exaltando a personalidade de Dr. Junqueira Aires e se

congratulado com o Presidente Eurico Dutra pela escolha que fizera, a qual a seu ver, é das mais felizes, e por isso estavam de parabéns o Governo de S. Excia. e o Ministério da Justiça.

A solenidade foi assistida por várias personalidades de destaque na administração pública, e dentre elas, parlamentares e membros da magistratura, além de grande número de funcionários e outras pessoas gradas.

O Presidente da República assinou na pasta da Marinha decretos nomeando o Capitão de Mar e Guerra, farmacêutico, Raul Pinto de Miranda para exercer o cargo de Diretor do Laboratório Farmacêutico Naval e exonerando do referido cargo o Capitão de Mar e Guerra, farmacêutico, da reserva remunerada, Antônio Pedro Barbosa. Reconduzindo, nos termos do art. 10, do Decreto n.º 21.495, de 23 de julho de 1946, o capitão militar da Armada, padre Francisco das Chagas Neves Gurgel, no posto de Capitão-Tenente. Promovendo, nos termos da Lei n.º 288-48, alterada pela de número 616-49, ao posto de Capitão de Fragata, o Capitão de Corveta, patrão-mor, José Maria Pinto e ao posto de 2.º Tenente, os Suboficiais Francisco Alencar de Matos, Jaime Ferreira Valença e Omar Gonçalves de Araújo, e transferindo-os para a reserva remunerada.

Quando se apurar, pela abertura da sucessão, que o *de cuius* não apresentou declaração de renda para os exercícios anteriores, ou o fez sem omissão de rendimentos, cobrar-se-á do espólio o imposto respectivo, acrescido da multa de mora de 10% (dez por cento).

Se as faltas forem cometidas pelo inventariante serão punidas com as multas do Regulamento.

Na falta de pagamento pelo inventariante, o cônjuge meeiro e os herdeiros responderão solidariamente pela totalidade do débito dentro das forças da meação, herança ou legado.

Na posse do titular interino do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Dr. Maciel Dias Pequeno, o Sr. Ministro Novaes Filho fez-se representar pelo oficial do seu gabinete, Didur de Freitas Castro.

Além de ter despachado com vários diretores de serviços, o Ministro Novaes Filho atendeu ontem, em audiência, o Senador Ribeiro Gonçalves; Deputados Dioclécio Duarte, Vasconcelos Costa; Isaac Pereira da Silva, Presidente da Casa do Estudante de Pernambuco.

Ainda a propósito da viagem que fez à Ilha da Trindade, com o objetivo de realizar levantamento de dados e estudos necessários à ocupação definitiva daquela porção do território nacional, o Ministro João Alberto acaba de dirigir ofício ao Ministro Novaes Filho, no qual transmite seus agradecimentos aos diretores do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Divisão da Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, por terem cooperado na iniciativa em aprço com seus cientistas e técnicos, que se dedicaram, ali, a estudos de suas especialidades, com grande eficiência e notável aproveitamento.

Todos esses funcionários estão elaborando relatórios sobre os estudos e trabalhos que fizeram, cuja importância não é necessário encarecer, pois além dos resultados de valor científico, concorrerão para o plano de ocupação definitiva da referida ilha.

Um dos fatores surpreendentes da economia brasileira, em nossos dias, é o elevado consumo de borracha pela indústria nacional. Há alguns anos atrás, precisávamos exportar quase todo o volume da goma elástica produzida na Amazônia. Hoje, entretanto, em consequência de medidas tomadas pelo atual Governo, a borracha nacional encontra-se maior consumo no próprio País. A indústria de artefatos desenvolveu-se extraordinariamente a partir de 1945, e nossos artigos rivalizam com os melhores do estrangeiro. A produção de pneumáticos, por exemplo, passou de 571 mil unidades, naquele ano, para um milhão e setenta e duas mil, em 1949. O consumo de borracha, que foi de 9 mil toneladas, em 1945, subiu para 24 mil toneladas no ano passado. E calcula-se que no corrente ano a indústria nacional de artefatos venha a absorver 28 mil toneladas de goma elástica, quantidade que deverá elevar-se a 31 mil, no próximo exercício. Como se vê, o Brasil passou de simples exportador da matéria-prima a centro manufatureiro em pleno desenvolvimento.

A importação de máquinas e instrumentos agrícolas pelo Brasil recebeu notável incremento nos últimos anos. Premiada pela falta de braços e alertado já para as vantagens do trabalho mecânico da terra, o nosso lavrador vem recorrendo cada vez mais ao auxílio da mecanização.

Até 1945, o Brasil não chegou a receber anualmente nem duas mil toneladas de implementos agrícolas. Em 1946, porém, recebemos mais de quatro mil toneladas. E a importação foi crescendo até recebermos, no ano passado, mais de dezoito mil toneladas de máquinas para a lavoura, ou sejam dezesseis vezes mais do que importávamos antes do atual Governo. Entraram no País dois mil tratores no último ano, e foi grande também o número de arados, semeadeiras e debulhadores adquiridos no exterior.

O Serviço de Administração da Sede do Ministério da Educação comunica aos estudantes que serão encerradas, a partir de 29 de junho corrente, as inscrições novas para o restaurante do M.E.S., em virtude de haver sido atingida a capacidade do mesmo. A renovação de inscrições feitas em 1949 continuará, porém, até o dia 3 de julho próximo.

O registro dos jornalistas profissionais do Ministério do Trabalho foi instituído pela Lei n.º 3.910, de 30 de novembro de 1938.

Naquela época, existiam, nos quadros redacionais dos jornais, as funções de redatores, repórteres, auxiliares de repórteres e revisores. Mais tarde, no entanto, foi estruturada a profissão de jornalista, criando-se os quadros

de Reporter de Setor, Reporter-Auxiliar, Reporter, Noticiarista, Redator-Auxiliar, Redator, Subsecretário e Secretário, estabelecendo-se os níveis mínimos de salários para as diversas categorias.

Com essa medida ficou estabelecida a hierarquia da profissão dentro das redações, e os níveis de salários fixaram-se em um mínimo de 650 cruzeiros e máximo de dois mil e quinhentos.

Posteriormente, com o advento da Constituição de 1946, os jornalistas profissionais passaram a gozar de uma série de vantagens, entre as quais está a isenção de determinados impostos.

O primeiro profissional da imprensa registrado no Rio de Janeiro, foi Antônio Bento de Araújo Lima, atingindo, hoje, o total de registrados a 5.851. A partir de 1946 o número de pedidos de registro aumentou, chegando a ponto de passar da casa dos 500 somente no ano findo.

Há pedidos, em maioria, instruídos com documentos fornecidos por pequenos jornais e revistas, que saem e desaparecem numa seqüência nunca vista. Eis porque um numeroso grupo de profissionais sem emprego continua gozando dos benefícios da lei.

A percentagem de mulheres, entre os inscritos como jornalistas no Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho, não atinge a quatro por cento, acreditando-se, mesmo, que dos 5.851 profissionais, cerca de 100 são do sexo feminino.

Em 1949, o S.I.P. acusou o seguinte movimento: Redatores, 414; redatores correspondentes, 16; repórteres, 71; repórteres de setor, 38; reporter auxiliar, 1; revisores, 18; suplente de revisor, 1; conferentes de revisão, 8; suplentes de conferente de revisão, 3; colaboradores, 73; noticiaristas, 39; fotógrafos, 3; desenhistas, 2; arquivistas, 2; e proprietários, 4. Tudo isso soma um total de 705 novos profissionais da pena. Aliás, 1949, foi o ano em que maior número de pessoas procuraram o SIP para registrar-se como jornalistas profissionais.

A partir de 3 de outubro de 1949 até o dia de ontem haviam sido registrados 3.058 jornalistas.

De volta de sua excursão por vários países sul-americanos, em um avião de fabricação nacional, o "Brasileirinho", chegou recentemente a São Paulo a aviadora e paraquedista Ada Regato. Agora, a aviadora patricia vem em demanda da Capital da República, onde lhe serão tribuadas várias homenagens por motivo de haver ela se credenciado com o título de primeira mulher a realizar dupla travessia da cordilheira andina num avião teco-teco. Ada Regato voará de São Paulo para o Rio, hoje, devendo aterrar no aeródromo de Manginhos à tarde.

O titular da pasta da Aeronáutica mandou transcrever nos boletins das Diretorias e das Unidades a advertência feita pelos Ministros das pastas militares, aos seus comandados, a respeito da campanha política. De acordo com essa circular, é vedado o comparecimento de militares, quando fardados, a reuniões de caráter político-partidário, pois nenhuma ligação é admissível entre a corporação a que pertencem e o jogo de seus interesses pessoais, bem como nenhuma relação deve haver entre as responsabilidades de um uniforme e as franquias reconhecidas ao indivíduo; devem os mesmos se abster de declarações públicas, faladas ou escritas, envidando todos os meios para que não sejam envolvidas as Forças Armadas em assuntos estranhos à sua missão, perfeitamente caracterizada pela Constituição e leis do País; devem os militares assumir como cidadãos, inteira responsabilidade de seus atos, evitando acobertar suas atitudes pessoais com o prestígio da classe em que estão integrados.

SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 21 de junho
de 1950

Processo n.º 15.596-50 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Expedido ofício à Diretoria da Despesa Pública, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 98,00, proveniente do fornecimento de passagens em proveito deste Ministério, no ano de 1948.

Expediente de 22 de junho
de 1950

Processo n.º 21.563-49 — Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Expedido ofício ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 832,80, proveniente da relação do ramal externo de luz elétrica, existente na Rua São Francisco Xavier, onde funciona o Abrigo Feminino de Menores, em proveito deste Ministério, no mês de outubro de 1949.

ATOS DO MINISTRO

Expediente de 21 de junho
de 1950

Portaria n.º 78, de 21 de junho
de 1950

Processo n.º 17.570-50 — O Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, resolve, nos termos do artigo 164 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938 e de acordo com a proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal,

Transferir:

— Do cargo de Comandante da 1.ª Companhia do 7.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 3.ª Companhia do 5.º Batalhão de Infantaria o Capitão Antônio Azôr de Meneses;

— Do cargo de Comandante da 3.ª Companhia do 5.º Batalhão de Infantaria para o de Comandante da 1.ª Companhia do 7.º Batalhão de Infan-

taria o Capitão Buridan da Silva Dias; e
— Do 6.º para o 5.º Batalhão de Infantaria, o Capitão do Q. E. Agenor Almeida Sousa.
Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1950 — *Honório Monteiro.*

Expediente de 22 de junho de 1950

Processo n.º 12.838-50 — Mary May da Silva Pôrto, investigador referência 24 do D. F. S. P. — Aproveitamento na função de Auxiliar Administrativo. — Indeferido à vista dos pareceres.

Expediente de 24 de junho de 1950

Processo n.º 16.287-50 — Gerson da Cunha Lopes, guarda referência 19. — Aposentadoria. — Autorizo a aposentadoria.

Processo sem número — Touring Clube do Brasil. — Autorização para arrendamento dos balcões números 1 e 2 da Estação Rodoviária Mariano

Procópio, à firma individual Inácio Serrat Simões, para o negócio de charutaria, jornais, revistas, bombons e frutas. — Autorizo.

Processo n.º 14.816-43 — Rubem dos Santos Mendonça, exservidor da Penitenciária Central do D. F. — Reconsideração de despacho em pedido de readmissão. — Indeferido.

Processo n.º 7.265-50 — Antônio Carlos de Brito Santana, inspetor de alunas, classe F. — Recurso. — Mantenho a punição.

Processo n.º 21.397-50 — Antônio de Pádua Chagas Freitas, 17.º Promotor Público da Justiça do Distrito Federal — Licença para tratamento de saúde. — Em face do laudo médico, resolvo conceder licença ao requerente, por 60 dias, de 7 de junho de 1950 até 5 de agosto, inclusive, nos termos do art. 162, § 2.º, 165 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Processo n.º 38.077-43 — Firma "Mesbla S. A." — Permuta de imóvel. — Indeferido, por não interessar mais à União a permuta pleiteada agora e antes recusada pela requerente.

que consta do processo fichado no S. C. sob n.º 26.380-50 e considerando que perduram os mesmos motivos que determinaram a recomendação contida na Circular n.º 24, de 21-2-49, desta Diretoria, declara aos senhores Chefes das repartições subordinadas que providenciem no sentido de ser intensificada, pelos agentes fiscais do imposto de consumo, a fiscalização sobre charutos e cigarros de procedência estrangeira.

2. Essa fiscalização deverá ser procedida, principalmente, nos hotéis, night-clubs, boites, e também nas sociedades desportivas e recreativas, observado, rigorosamente, o preceituado na Nota 14.ª, à Alínea XXIV, da Tabela D, do Decreto n.º 26.149, de 5 de janeiro de 1949. — *Antonio Dias Macedo.*

ATO N.º 790

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional atendendo ao que lhe requereu o interessado, resolve revogar o Ato n.º 42, de 20 de outubro de 1940, que autorizou Afonso Bispo, residente em Cristalina, no Estado de Goiás, a comerciar com cristal de rocha.

Rio de Janeiro 30 de maio de 1950. — *Antonio Dias Macedo.*

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

INSTRUÇÕES AOS CONTRIBUÍNTES DO IMPOSTO DE RENDA

DOS RENDIMENTOS DE TÍTULOS AO PORTADOR
Art. 95 — Estão sujeitos ao desconto do imposto na fonte: 1.º — à razão da taxa de 6%, os juros de títulos ao portador de dívidas públicas federais, estaduais ou municipais, salvo os que gozarem de imunidade fiscal federal expressa em lei;

2.º — à razão da taxa de 15%:
a) — os dividendos de ações ao portador e quaisquer bonificações a elas atribuídas;

b) — os interesses e quaisquer outros rendimentos de títulos ao portador denominados partes beneficiárias ou partes de fundador;

c) — as vantagens auferidas pelos titulares e sócios de firmas ou sociedades, com a valorização do ativo destas, no caso de incorporação ou organização de nova sociedade;

Deverá ser notado que as taxas a que se refere este artigo incidirão sobre os rendimentos brutos e a retenção do imposto compete à fonte e será feita no ato do crédito ou pagamento do rendimento.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO MINISTRO

Em 30 de junho de 1950

Despachos:

O Ministro da Guerra resolve conceder mais trinta (30) dias de prorrogação, para entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados:

— o Coronel José Rodrigues da Silva;

— o Tenente Coronel Alcebiades Garcia Rosa; e

— o Capitão Agenor Sales.

Amazílio de Sousa Lima, Sub-Tenente, pedindo promoção e inclusão no Q.A.O., em ressarcimento de promoção. — Aguarde o requerente as promoções do 2.º semestre do corrente ano, quando lhe serão asseguradas todos os direitos que decorrem do estudo de sua documentação, realmente lhe assistam.

Alfredo Ferrante, 2.º Tenente R/2, pedindo inclusão no Quadro de Dentistas do Exército, de acordo com a Lei n.º 719, de 27 de maio de 1949. — A Lei 719 amparou somente aqueles que já se encontravam na reserva, como dentistas, por ocasião de sua vigência, em maio de 1949, enquanto que o requerente, a essa época, pertencia à reserva das armas (Infantaria). Não havendo, pois, amparo legal à sua pretensão, archive-se o presente processo.

Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga, brasileiro, residente em Nova York, encontrando-se atualmente nesta Capital, solicita autorização para viajar para o Exterior, a fim de pros-

seguir seus estudos na referida cidade de Nova York. — Deferido, tendo em vista o n.º 15 do Plano Geral de Convocação para 1950, aprovado pela Portaria n.º 133, de 2 de setembro de 1949.

José Guilherme de Almeida, 2.º Tenente R/1, servindo na 13.ª C.R. pedindo transferência para uma das repartições com sede na Capital Federal, a bem da saúde. — Deferido. Ao D. G. A. para transferir para uma das repartições sediadas no Distrito Federal, onde houver vaga.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO DIRETOR

Dia 26 de junho de 1950

Foi feita, por esta Diretoria a seguinte movimentação de oficiais intendentes:

Transferência

Por necessidade do serviço:

2.º Ten. I.E. — Q.A.O. Abílio de Oliveira Moreira, do 2.º G.A. Cav. (Santiago do Boqueirão) para a 3.ª Cia. M. Manutenção (Bagé).

Retificação de transferência

Por necessidade do serviço:

do 2.º Ten. I.E. Antônio José Herzer, do 6.º B.E. (Pôrto Alegre) para a 11.ª Cia. de Transmissões (Santiago do Boqueirão) e não 3.ª Cia. M. Manutenção (Bagé).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 28 de junho de 1950 2.ª coluna da pág. 9.747

No processo SC 311.127-48.

Onde se lê:

...Despacho: Em face dos pareceres archive-se.

Leia-se:

...despacho: De ordem: Em face dos pareceres, archive-se.

No Processo SC 82.443-50 — PR.... 9.896-50.

Onde se lê:

...Despacho: Em face do que esclarecem os pareceres, archive-se.

Leia-se:

...despacho: De ordem: Em face do que esclarecem os pareceres, archive-se.

Diretoria de Rendas Internas

CIRCULAR N.º 56, DE 30 DE MAIO DE 1950

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 809, DE 26 DE JUNHO DE 1950

O Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e tendo em vista que as instruções baixadas pela Portaria n.º 786, de 7 de junho de 1934 tiveram por finalidade a necessidade de regulamentar a realização dos exames para a expedição de certificados de técnicos-auxiliares em radioeletricidade, de que trata a letra b do art. 74 do Regulamento dos serviços de radiocomunicação, enquanto não fosse cria-

do o Curso para formação desses profissionais;

Considerando que pela Portaria n.º 135, de 28 de abril de 1950, foi instituído o Curso Avulso de Formação de Radiotécnicos-Auxiliares, cujas instruções baixaram com a mesma portaria;

Resolve:

a) revogar a Portaria n.º 786, de 7 de junho de 1934;

b) incumbir a Escola de Aperfeiçoamento do Departamento dos Correios e Telégrafos, de organizar, dentro do prazo de 60 dias, instruções para a regulamentação dos exames livres para a obtenção do certificado de radiotécnico-auxiliar, obedecendo o programa elaborado para o Curso dessa especialidade. — Tenente Coronel Landry Sales Gonçalves, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N.º 406, DE 1 DE JUNHO DE 1950

O Ministro de Estado designa, de acordo com o parágrafo único do art. 89 do Decreto-lei n.º 1.713,3 de 28 de outubro de 1939, Djalma Guilherme de Almeida, ocupante do cargo da classe M da carreira de Agrônomo Silvicultor, para exercer, como substituto automático, o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço Florestal, padrão OC4, durante os impedimentos legais, eventuais ou temporários, até 30 dias consecutivos, do respectivo Diretor. — *A. de Novaes Filho.*

PORTARIA N.º 407, DE 1 DE JUNHO DE 1950

O Ministro de Estado, tendo em vista o que propôs a Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, resolve retificar a Por-

taria n.º 27, de 11 de janeiro de 1950, que passa a ter a seguinte redação:

— Fixar em 171 kw, a potência do aproveitamento realizado na cachoeira do Salto Repente, no rio dos Pardos, município de Pôrto União, Estado de Santa Catarina, resultante de uma altura de queda de 20,60m e uma descarga de 0,85 m³/seg., cuja concessão foi outorgada a Carneiro & Homrich, Limitada, pelo Decreto n.º 16.366, de 15 de agosto de 1944. — *A. de Novaes Filho.*

PORTARIA N.º 405, DE 1 DE JUNHO DE 1950

O Ministro de Estado resolve conceder dispensa, de acordo com o art. 95, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Paulo Ferreira de Sousa, da função de substituto automático do Diretor do Serviço Florestal. — *A. de Novaes Filho.*

PORTARIA N.º 408, DE 1 DE JUNHO DE 1950

O Ministro de Estado, tendo em vista o que requereu a Companhia Campineira de Tração, Luz e Força,

e atendendo ao que propôs a Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, resolve fixar a data de 30 de junho de 1950 para o término das obras de construção de uma subestação abaixadora de 66 kw com 24.000 kva de capacidade, transformadora em Taubaté, cuja autorização foi outorgada pelo Decreto n.º 26.891, de 13 de julho de 1949, — A. de Novaes Filho. (N.º 15.068 — 14-6-50 — Cr\$ 61,50)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Atuarial

SOLUÇÃO A CONSULTAS RELATIVAS A CLASSIFICAÇÃO
LESÕES RESULTANTES DE ACIDENTES DO TRABALHO

N.º do proc./49 — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
793.496 Juízo de Direito, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Reinaldo Joaquim Rita	336	17	4-10-49
793.490 Cia. Nacional Seg. Ipiranga, Distrito Federal — José M. Gallas	105	13	4-10-49
794.302 Estrada de Ferro Sorocabana, São Paulo — José Moreau ..	171	1	4-10-49
793.915 Novo Mundo Cia. Seg., Distrito Federal — José Maria-rodrigues	285	4	4-10-49
793.495 Protetora Cia. Seg., Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Pedro de Nardi	307	32	4-10-49
793.956 Soc. Coop. Seg. Oper. Fáb. Tecidos, Distrito Federal — Raimundo Nonato Costa ...	105	16	4-10-49
794.133 Sul América T. M. A. — José Américo	83	12	4-10-49
794.301 Rede Mineira de Viação, Belo Horizonte, Minas Gerais — Luis de Almeida Claro	106	13	4-10-49
772.191 Estrada de Ferro Sorocabana, São Paulo — Telmo Ataí-de Silva	11	32	4-10-49
794.494 Mercantil, Cia. Seg. — Sérgio Alito	105	4	4-10-49
793.487 Juízo de Direito, São Paulo — José de Almeida	306	23	4-10-49
795.153 Juízo de Direito, Distrito Federal — Aurea Paes Guimarães	105	15	4-10-49
794.493 Mercantil Cia. Seg. — Alice Neto	57	10	4-10-49
606.713 Juízo de Direito, São Paulo — Rosália Dulcinetti	276	4	4-10-49
782.106 Segurança Industrial, Distrito Federal — José Alexandrino Santos	306	13	4-10-49
794.115 Segurança Industrial — Agostinho Rodrigues	84	17	4-10-49
794.113 Segurança Industrial — Artur Bispo dos Santos	105	7	4-10-49
794.112 Segurança Industrial — Maximiano Moreira	350	9	4-10-49
794.304 Brasil Cia. Seg. Gerais, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Ulisses da Silva	347	15	4-10-49
794.439 Brasil, Cia. Seg. Gerais, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Cândido Coelho Ferreira ..	286	4	4-10-49
795.150 Juízo de Direito, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Braudelino Albuquerque Castro	97	5	4-10-49
795.149 Juízo de Direito, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Otti Maroni	350	9	4-10-49
794.861 Cia. Internacional de Seg. — Alberto dos Santos	291	8	5-10-49
794.116 Segurança Industrial — Heitor Malagoli	75	8	5-10-49
794.114 Segurança Industrial, Distrito Federal — Sebastião Balbino de Castro	308	32	5-10-49
795.402 "A Textil" Soc. Coop. Seg., São Paulo — Rosa Gerreiro Resche	207	1	5-10-49
789.322 Soc. Coop. Seg. Oper. Fáb. Tecidos, Distrito Federal — Antônio Guimarães	Tabela G	1	5-10-49
795.959 Juízo de Direito, São Paulo — Francisco M. Pereira	291	2	7-10-49

N.º do proc./49 — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
795.200 Soc. Coop. Seg. Oper. Fáb. Tecidos — Abnel Félix da Silva	97	2	6-10-49
795.401 Estrada de Ferro Sorocabana — Benedito Delalibera ...	114	4	7-10-49
795.966 Delegacia Regional do Trabalho, Teresina, PI — Raimundo Alves Macedo	88	24	7-10-49
668.837 Madepinho Seguradora, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Leopoldo Muller	82	16	7-10-49
795.958 Brasil, Cia. Seg. — Manuel Domingos Rocha	45	5	7-10-49
795.086 Cia. Internacional Seg. — Orácio V. Valconi	31	18	7-10-49
795.955 Juízo de Direito, São Paulo — João Venturi	97	5	7-10-49
796.251 Protetora, Cia. Seg., Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — João Sousa Neto	291	15	8-10-49
754.368 Juízo de Direito, São Paulo — Júlia Guarda	286	4	8-10-49
796.252 Agentes Gerais da Meridional, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Zilmar Conceição	148	1	8-10-49
772.674 Atlântica, Cia. Seg. — Pedro Paloni da Silva	289	1	8-10-49
795.976 Fortaleza, Cia. Seg. — Augusto Antônio da Costa ...	105	4	8-10-49
772.675 Atlântica, Cia. Seg. — Sebastião Convento de Moura ..	Tabela G	8	8-10-49
796.256 Juízo de Direito, São Paulo — Alice Azevedo	202	2	8-10-49
737.327 Sul América T. M. A. — Agostinho Pacheco do Almo	51	6	8-10-49
796.253 Juízo de Direito, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — João Ferrea Passo Filho ...	244	8	8-10-49
796.250 Juízo de Direito, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Manuel Paulo Machado	115	2	8-10-49
796.249 Juízo de Direito, Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul — Raul Avola Eiras	84	8	7-10-49

SOLUÇÃO A CONSULTAS RELATIVAS A CLASSIFICAÇÕES DE LESÕES
RESULTANTES DE ACIDENTES DO TRABALHO

N.º do proc./49 — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice	
796.988 Juízo de Direito, São Paulo — Nicola Gheraldi	272	2	11-10-49
796.257 Juízo de Direito, São Paulo — Salvador Rodrigues	20	6	10-10-49
795.960 Juízo de Direito, Cai RS — Luiz Gomercindo R. da Silva ..	355	4	7-10-49
796.894 Juízo de Direito, São Paulo — Atilio Brock	292	7	11-10-49
796.503 Equitativa T. A. T., São Paulo — Alcides Gregolo	292	12	11-10-49
796.504 Equitativa T. A. T. — Geraldina Biancalana	255	11	11-10-49
796.505 Equitativa T. A. T. — Antônio Rames P.	295	2	11-10-49
796.990 Juízo de Direito, Pelotas — RS — Dorival Sousa Martes.	124	3	11-10-49
773.324 Sul América T. M. A. — Aleixo Belons	20	32	10-10-49
796.406 A Fortaleza, Cia. Seguros — João Passebon	286	3	11-10-49
796.419 Mercantil, Cia. Nacional de Seguros — João Ramires	250	3	11-10-49
796.427 Cia. Intrenacional Seg. — Olivério Pereira de Assis	285	6	11-10-49
776.687 Sul América T. M. A. — Adílio João Claudino	308	32	12-10-49
796.502 Equitativa T. A. T., São Paulo — Tales Dória	105	4	12-10-49
796.685 Segurança Industrial — Ana Rodrigues de Oliveira	106	6	12-10-49
796.982 Juízo de Direito, Distrito Federal — José Lucas	355	2	12-10-49

N.º do proc./49 — Consultente	Base para cálculo		Data do despacho	N.º do proc./49 — Consultente	Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice			Número	Índice	
781.281				790.274			
796.790	246	9	12-10-49	797.898	124	4	13-10-49
764.111	246	9	12-10-49	799.008	172	1	17-10-49
795.958	63	5	12-10-49	799.019	144	4	17-10-49
798.278	25	16	17-10-49	797.513	291	7	17-10-49
778.967	177	2	17-10-49	799.017	308	32	17-10-49
790.272	74	3	15-10-49	799.022	105	12	17-10-49
798.286	336	6	15-10-49	798.747	165	2	17-10-49
798.284	84	9	15-10-49	798.593	31	20	18-10-49
798.285	220	7	15-10-49	798.282	106	8	18-10-49
798.287	105	8	15-10-49	800.067	180	2	18-10-49
798.275	211	2	15-10-49	799.176	347	4	18-10-49
798.283	365	1	15-10-49	799.889	336	13	19-10-49
790.276	359	5	15-10-49	799.544	365	1	19-10-49
790.677	177	1	13-10-49	799.887	285	4	19-10-49
	177	1	13-10-49	799.036	105	10	19-10-49
					147	2	19-10-49

CONGRESSO NACIONAL MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Coop. de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Prefeitura

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

Em 20 de junho de 1950.

No requerimento em que o Segundo Tenente Aviador Moisés Antônio da Rosa, solicita 60 (sessenta) dias de licença e autorização para tomar parte na peregrinação dos brasileiros a Roma S. Ex. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: Indeferido. Em 20-6-950. — E. Dutra. (Proc. 4.377-50).

No requerimento em que o Segundo Tenente de Infantaria de Guarda da Reserva, convocado — Roberto José Carmine Landufo, solicita autorização para tomar parte na peregrinação dos brasileiros a Roma, S. Ex. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Indeferido. — Em 20 6-950. — E. Dutra. (Processo 4.376-50).

No requerimento em que Joaquim Torres de Oliveira, da Diretoria de Rotas Aéreas, solicita autorização para ausentar-se do país, durante um período não superior a trinta dias, numa viagem às Repúblicas do Uruguai, Argentina e Chile, S. Ex. o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Autorizo. — (Processo 4.834-50).

EXPEDIENTE DO MINISTRO

ATOS — EM 22-6-950

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Diretoria do Material, o Coronel Aviador Francisco Assis de Oliveira Borges.

Foi dispensado, por necessidade do serviço, o Capitão Aviador — Rafael Leocádio dos Santos, das funções de Comandante do Destacamento da Base Aérea de Florianópolis.

APOSTILAS — EM 22-6-950

Na carta-patente do então 2.º Tenente Aviador Nilson Glech de Albuquerque, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 13 de março de 1950, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente Aviador Nilson Glech de Albuquerque, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1950. — A. Trompowsky.

Na carta-patente do então 2.º Tenente Aviador da Reserva convocado — Carlos Gonçalves Pereira, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 6 de dezembro de 1948, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente Aviador da Reserva Carlos Gonçalves Pereira, de quem trata esta carta-patente. — Rio de Janeiro, 22 de junho de 1950. — A. Trompowsky.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS, EM 17-6-950

SO-Q-AV — Francisco Procópio dos Santos, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra, em avião norte-americano. — Indeferido. (Processo 414-50).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS EM 20 DE JUNHO DE 1950

British South American Airways Ltd., solicitando devolução da importância de Cr\$ 496.500,00, correspondente aos recolhimentos efetuados na Sub-Diretoria de Finanças deste Ministério para pagamento das taxas aeroportuárias relativas ao ano de 1947. — De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, tendo sido feito o recolhimento em depósito para quem de direito (Processo n.º 4.020 de 1950).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Em 22 de junho de 1950

Brigadeiro Altair Eugênio Rozsanyi, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B), alegando para tanto haver efetuado vôos, em aviões da FAB, no litoral brasileiro, então considerado zona de guerra. — Arquite-se. (Processo n.º 2.221-50).

Coronel Aviador Engenheiro Guilherme Aloisio Teles Ribeiro, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver realizado missão de patrulhamento em outubro de 1944. — Arquite-se. (Processo n.º 104-50).

Capitão Aviador José de Magalhães Fraça Lourenço, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra, em avião norte-americano. — Arquite-se. (Processo n.º 2.113-50).

Capitão Aviador João Batista Monteiro Santos Filho, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver realizado missões de vigilância e patrulhamento em 1942 e 1945 em avião transporte norte-americano. (Processo n.º 2.112-50).

Capitão Aviador Ernani Carneiro Ribeiro, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B), alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra em avião transporte norte-americano. — Arquite-se. (Processo n.º 118-50).

1.º Tenente Aviador da Reserva Convocado — Maurício Ferreira da Silva Infante Vieira, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra, em avião transporte norte-americano. — Arquite-se. (Processo n.º 2.111-50).

1.º Tenente Aviador Otávio Augusto Pereira de Sousa, da Escola de Aeronáutica, solicitando 60 (sessenta) dias de licença, bem como autorização para tomar parte na peregrinação dos brasileiros a Roma. — Arquite-se. (Processo n.º 4.644-50).

1.º Tenente Aviador Clóvis Pavan solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B), alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra. — Arquite-se. (Processo n.º 2.114-50).

SO-Q-AV — Miguel Domingues Magalhães, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra em avião norte-americano. — Arquite-se. (Processo n.º 2.132-50).

SO-Q-AV — Silvío Ortman Ferreira, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra em avião norte-americano. — Arquite-se. (Processo número 2.135-50).

SO-Q-RT-TE — João de Araújo Barbosa, solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver realizado durante a última guerra, missões de transporte de guerra ao longo da costa brasileira. — Arquite-se. (Processo número 4.844-50).

IS-Q-AV — Valdemar da Costa Azevedo solicitando concessão da medalha "Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zona declarada de guerra, em avião transporte norte-americano. — Arquite-se. (Processo n.º 375-50).

IS-Q-AT-AM — Octacílio Legay da Silva, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B) alegando para tanto, haver sobrevoado zonas declaradas de guerra, em avião do A.T.C. "Arquite-se". (Processo 2.134-50).

2S-Q-AR — Roberto Rodrigues da Rocha, solicitando concessão da

medalha Cruz de Aviação (fita B), alegando para tanto, haver sobrevoado zona declarada de guerra, em avião (Proc. 857-50).

3S-Q-AR — Sérgio Cardoso de Carvalho, da Diretoria do Material, solicitando autorização para tomar parte na peregrinação dos brasileiros a Roma "Arquite-se". (Proc. 4.645, de 1950).

Cabo Reserva Carlos Antônio da Costa Cavalcanti, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B) alegando para tanto haver realizado missões de patrulhamento no Atlântico Sul. "Arquite-se". (Processo 4.845-50).

Em 23 de junho de 1950

Tenente Coronel Médico da Aer. — Dr. Arminio Leal Echealde, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B) alegando para tanto haver realizado vôos durante o período em que o Brasil se achava em guerra, em missões de vigilância no litoral. "Arquite-se". (Proc. 4.897, de 1950).

Capitão Aviador Décio de Mesquita Moura Ferreira, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação" (fita B) alegando para tanto haver realizado viagens aos EE. UU. em avião do ATC. "Arquite-se". (Processo 4.900-50).

Capitão Aviador Celso Resende Neves, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B) alegando para tanto haver sobrevoado zonas declaradas de guerra, em avião do A.T.C. "Arquite-se". (Processo 4.899-50).

2.º Tenente Infantaria de Guarda da Res. Conv. — Joel Botto Nogueira, solicitando autorização para usar a medalha Comemorativa do Centenário do Nascimento de Rui Barbosa, que lhe foi conferida pelo Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação e Saúde, em nome do Exmo. Senhor Presidente da República. "Concedo". (Proc. 4.734-50).

IS-Q-EA-ES — Napoleão Pinheiro da Silva, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B), alegando para tanto haver cumprido missão de patrulhamento no litoral brasileiro no período da última guerra. "Arquite-se". (Proc. 4.896-50).

IS-Q-EA-ES — José Castro Lopes, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B) alegando para tanto haver realizado missões de patrulhamento no ar de 1943. "Concedo". (Proc. 4.898-50).

IS-Q-RT-VO — Pedro Ferreira da Silva Wanderley, solicitando concessão da medalha Cruz de Aviação (fita B) alegando para tanto haver realizado vôos de patrulhamento nos anos de 1942 e 1943. "Arquite-se". — (Proc. 4.898-50).

Companhia Construtora Pegado Sousa, solicitando revisão dos preços constante do contrato celebrado com este Ministério para efeito da construção de 6 hangares duplos na Escola de Aeronáutica de Piracununga. "Indeferido, de conformidade com o parecer da Consultoria Jurídica". — (Proc. 4.552-50).

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

Nos termos do art. 32 da Resolução 104-45, de 20 de março de 1945, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de jul-

gamento, para o próximo dia 5 (cinco) de julho próximo, às 10 horas, na sala das sessões da Comissão Executiva à Praça 15 de de Novembro, 42 — 8.º andar.

PROCESSO CONTENCIOSO

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 158-45.
Reclamante: Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários.
Reclamada: Cia. Usina Cambaiba.
Assunto: Reclamação de fornecedor.
Relator: João Soares Palmeira.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Mato Grosso

Processo: A. I. 23-47.
Autuada: Cia. Agro-Pecuária Industrial de Itaipá.
Autuante: Benedito Augusto London.

Assunto: Auto de infração.
Relator: José Aciofi de Sá.

Estado de Sergipe

Processo: A. I. 30-49.
Autuada: Maria Roemberg da Cruz.
Autuantes: José Nazareno de Andrade e outros.
Assunto: Auto de infração.
Relator: Othon Júlio de Barros Melo.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Térmo de contrato celebrado entre o Departamento de Imprensa Nacional e a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada, para aquisição de três máquinas de impressão tipográfica, do formato "AA", com a produção horária mínima de dois mil e quinhentos exemplares, conforme edital de concorrência pública, número cento e quarenta e cinco, de mil novecentos e cinqüenta, publicado no Diário Oficial — Seção Primeira, do dia quatro de maio de mil novecentos e cinqüenta, e retificado no mesmo órgão, no dia oito do citado mês e ano, a páginas seis mil novecentos e trinta e cinco, e sete mil cento e quatorze, respectivamente.

Acé trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqüenta, na Seção do Material do Departamento de Imprensa Nacional, presentes: o Senhor Jarbas da Silva Ramos, Chefe da referida Seção, representando, neste ato o Departamento de Imprensa Nacional, e o Senhor Odilon Gomes de Castro, representando a firma "Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Limitada", doravante denominada "Firma contratante", estabelecida nesta Capital à rua Uruguaiana números cento e dezoito e cento e vinte, salas números oitocentos e treze e oitocentos e quatorze, e as testemunhas adiante assinadas, concordaram em firmar o presente contrato, na conformidade da Lei número quinhentos e noventa e dois, de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e autorização constante do processo número nove mil trezentos e dezenove, de mil novecentos e cinqüenta, em que foi aprovada a concorrência pública realizada a vinte e cinco de maio do corrente ano, obedecendo às cláusulas seguintes: Primeira — A firma Departamento de Imprensa Nacional, contratante se obriga a fornecer, ao três máquinas de impressão tipográ-

fica, do formato "AA", com a produção horária mínima de dois mil e quinhentos exemplares; de fabricação alemã, marca "M.A.N."; de modelo recente e não anterior a mil novecentos e quarenta e nove; provida de motor de quatro (4) H.P., com doze rotações por impressão; acusando o peso bruto de nove mil trezentos e quarenta e sete quilogramas, tudo na conformidade das especificações discriminadas na proposta e catálogo apresentados na concorrência pública mencionada e anexados ao processo respectivo, número nove mil trezentos e dezanove, de mil novecentos e cinquenta, sendo de quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros o preço de cada máquina, totalizando um milhão setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros as três máquinas. Segunda — A entrega do material será realizada dentro do prazo de noventa dias contados do recebimento do pedido pela contratante, depois de registrado o contrato. Terceira — Por motivo de inobservância da cláusula anterior, e por atraso até quinze dias, poderá a firma contratante ser multada em importância equivalente até dez por cento do valor do pedido, a menos que haja obtido prorrogação concedida pelo Diretor Geral do Departamento de Imprensa Nacional. Quarta — As máquinas serão montadas pela firma contratante, sem ônus para o Departamento de Imprensa Nacional e entregues em perfeito funcionamento, resguardadas contra eventuais defeitos de fabricação, nos termos da proposta aceita. — Quinta — A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interposição judicial e com a consequente perda da caução: a) — se o material não for entregue até o dia cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta; b) — se as máquinas entregues estiverem em desacordo com a proposta aceita. Sexta — As sanções previstas neste contrato serão aplicadas pelo Chefe da Divisão de Administração, delas cabendo recurso para o Diretor Geral, no prazo de três dias, feito, previamente, nos casos de multa, o recolhimento respectivo. Sétima — As sanções serão impostas administrativamente, não cabendo à firma contratante direito a qualquer indenização, por nenhum título. Oitava — A juízo do Diretor Geral e pela inobservância de qualquer das cláusulas do presente contrato, poderá ser movido processo de inidoneidade contra a firma contratante. Nona — A caução realizada, de noventa mil cruzeiros responderá por todas as multas e faltas cometidas, só podendo ser levantada depois de recebidas em definitivo as máquinas, constatado o perfeito funcionamento das mesmas, pelo Departamento de Imprensa Nacional e mediante autorização do Tribunal de Contas. Décima — O pagamento do material entregue será efetuado contra apresentação da fatura e correrá à conta da Verba Dois — Material — Consignação Quarta — Outras despesas com material — Subconsignação Quarenta e três — Outras despesas — Inciso Vinte e quatro — Departamento de Imprensa Nacional — Anexo vinte e um da Lei número novecentos e sessenta e um, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, combinada com a discriminação de que trata a Lei número quinhentos e noventa e dois, de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, artigo Quarto, Verba Dois — Material — Consignação Um — Material Permanente — Subconsignação Zero três — Máquinas, motores, aparelhos, etc. contra. Décima Primeira — Para ocorrer à despesa decorrente deste contrato, é empenhada, à conta da Verba indicada na cláusula anterior, a importância de um milhão e setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros, conforme empenho número duzentos e setenta e dois, do

valor de um milhão setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos cruzeiros, remetido à Delegação do Tribunal de Contas junto ao Departamento de Imprensa Nacional — Décima Segunda — O presente contrato entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não assistindo, à firma contratante, o direito a nenhuma indenização, caso aquela Alta Corte denegue o seu registro. Décima Terceira — Fica eleito o Foro desta Capital como domicílio legal dos contratantes. O presente contrato está isento do pagamento de selo, de acordo com o que prescreve a Constituição Federal de mil novecentos e quarenta e seis, em seu artigo quinze, número seis, parágrafo quinto, explicado pela Circular número vinte e três, de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicada à página número onze mil seiscientos e cinquenta e dois, do *Diário Oficial* — Seção Primeira, do dia doze do mesmo mês e ano. E, por estarem assim acordados, eu, Armando Cruz, Secretário da Comissão da Concorrência, lavrei o presente contrato que depois de ser lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, que o escrevi. Rio de Janeiro, trinta de junho de mil novecentos e cinquenta. — *Jarbas da Silva Ramos*. — *Odilon Gomes de Castro*. — Testemunhas: — *Wilton Freire Alegria*. — *Waldir Cordeiro*. — *Armando Cruz*. Aprove. Em 30 de junho de 1950. — *Francisco de Paula Achilles*.

Térmo de contrato celebrado entre o Departamento de Imprensa Nacional e a firma Tietê de Papéis Limitada, para aquisição de duas máquinas de impressão tipográfica, do formato "BB", com a produção horária mínima de dois mil e quinhentos exemplares, conforme edital de concorrência pública, número cento e quarenta e cinco, de mil novecentos e cinquenta, publicado no "Diário Oficial" — Seção Primeira, do dia quatro de maio de mil novecentos e cinquenta, e retificado no mesmo órgão, no dia oito do citado mês e ano, a páginas seis mil novecentos e trinta e cinco, e sete mil cento e quatorze, respectivamente.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta, na Seção do Material do Departamento de Imprensa Nacional, presentes: o Sr. Jarbas da Silva Ramos, chefe da referida seção, representando, neste ato o Departamento de Imprensa Nacional, e o Sr. Luiz Chaloub representando a firma "Tietê de Papéis Limitada", doravante denominada "firma contratante", estabelecida nesta Capital à Rua da Alfândega, número duzentos e setenta e seis, sobrado, e as testemunhas adiante assinadas, concordaram em firmar o presente contrato, na conformidade da Lei número quinhentos e noventa e dois, de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito e autorização constante do processo número nove mil trezentos e dezanove, de mil novecentos e cinquenta, em que foi aprovada a concorrência pública realizada a vinte e cinco de maio do corrente ano, obedecendo às cláusulas seguintes: Primeira — A firma contratante se obriga a fornecer, ao Departamento de Imprensa Nacional, duas máquinas de impressão tipográfica, do formato "BB", com a produção horária mínima de dois mil e quinhentos exemplares; de fabricação alemã, marca "Albert Frankenthal", de modelo recente e não anterior a mil novecentos e quarenta e nove; provida de motor de quatro e cinco décimos (4,5) de H.P.; acusando o peso bruto de oito mil quilogramas, sendo de quinhentos e sessenta e cinco mil

cruzeiros o preço de cada máquina, totalizando um milhão cento e trinta mil cruzeiros, tudo de acordo com as especificações discriminadas na proposta e catálogo apresentados na concorrência pública mencionada e anexados ao processo respectivo, número nove mil trezentos e dezanove, de mil novecentos e cinquenta. Segunda — A entrega do material será feita nos seguintes prazos: uma máquina até trinta de setembro e a outra até trinta de outubro, ambos deste ano. Terceira — Por motivo de inobservância da cláusula anterior, e por atraso até quinze dias, poderá a firma contratante ser multada em importância equivalente até dez por cento do valor do pedido referente ao material não entregue, a menos que haja obtido prorrogação concedida pelo Diretor Geral do Departamento de Imprensa Nacional. Quarta — As máquinas serão montadas pela firma contratante, sem ônus para o Departamento de Imprensa Nacional e entregues em perfeito funcionamento, resguardadas contra eventuais defeitos de fabricação, nos termos da proposta aceita. Quinta — A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de ação ou interposição judicial e com a consequente perda da caução: a) se o material não for entregue até o dia cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta; b) se as máquinas entregues estiverem em desacordo com a proposta aceita. Sexta — As sanções previstas neste contrato serão aplicadas pelo Chefe da Divisão de Administração, delas cabendo recurso para o Diretor Geral, no prazo de três dias, feito, previamente, nos casos de multa, o recolhimento respectivo. Sétima — As sanções serão impostas administrativamente, não cabendo à firma contratante direito a qualquer indenização, por nenhum título. Oitava — A juízo do Diretor Geral e pela inobservância de qualquer das cláusulas do presente contrato, poderá ser movido processo de inidoneidade contra a firma contratante. Nona — A caução realizada de sessenta mil cruzeiros, responderá por todas as multas e faltas cometidas, só podendo ser levantada depois de recebidas em definitivo as máquinas, constatado o perfeito funcionamento das mesmas, pelo Departamento de Imprensa Nacional e mediante autorização do Tribunal de Contas. Décima — O pagamento do material entregue será efetuado contra apresentação da fatura e correrá à conta da Verba Dois — Material — Consignação Quarta — Outras despesas com material — Subconsignação Quarenta e três — Outras despesas — Inciso Vinte e quatro — Departamento de Imprensa Nacional — Anexo vinte e um da Lei número novecentos e sessenta e um, de oito de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, combinada com a discriminação de que trata a Lei número quinhentos e noventa e dois, de vinte e três de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, artigo quarto, Verba Dois — Material — Consignação Um — Material Permanente — Subconsignação Zero três — Máquinas, motores, aparelhos, etc. — Décima primeira — Para ocorrer à despesa decorrente deste contrato, é empenhada, à conta da verba indicada na cláusula anterior a importância de um milhão cento e trinta mil cruzeiros, conforme empenhos números duzentos e setenta e duzentos e setenta e um, cada um dos quais do valor de quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros remetidos à Delegação do Tribunal de Contas junto ao Departamento de Imprensa Nacional. Décima segunda — O presente contrato entrará em vigor após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não assistindo, à firma contratante, o direito a nenhuma indenização, caso aquela Alta Corte denegue o seu registro. Décima terceira — Fica eleito

o Foro desta Capital como domicílio legal dos contratantes. O presente contrato está isento do pagamento de selo, de acordo com o que prescreve a Constituição Federal de mil novecentos e quarenta e seis, em seu artigo quinze, número seis, parágrafo quinto, explicado pela Circular número vinte e três, de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, publicada à página número onze mil seiscientos e cinquenta e dois, do *Diário Oficial* — Seção Primeira, do dia doze do mesmo mês e ano. E, por estarem assim acordados, eu, Armando Cruz, Secretário da Comissão de Concorrência, lavrei o presente contrato que depois de ser lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim que o escrevi. — Rio de Janeiro, trinta de junho de mil novecentos e cinquenta. — *Jarbas da Silva Ramos*. — *Luiz Chaloub*. — *Armando Cruz*.

Testemunhas: *Wilton Freire Alegria*. — *Waldir Cordeiro*. — *Armando Cruz*.

Aprove. — Em 30 de junho de 1950. — *Francisco de Paula Achilles*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Contrato de locação que entre si fazem a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, como locadora, e o Departamento dos Correios e Telégrafos, como locatária. (Proc. n.º 109-CEP).

Aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, na Praça Quinze de Novembro, nesta cidade, presente a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, sociedade civil, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco n.º 128, 14.º andar, doravante designada apenas Locadora, representada pelo seu Presidente, Sr. Alcides Franca de Faria, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, e o Departamento dos Correios e Telégrafos, representado por seu Diretor, Geral, Tenente-Coronel Landry Sales Gonçalves, brasileiro, casado, militar, também residente nesta cidade, nomeado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial*, Seção I, de treze (13) de julho de mil novecentos e quarenta e nove, daí por diante designado por Locatário, ficou contratado o seguinte: Primeira — A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, por seu Presidente, proprietária do Edifício "Previdência", sito na Praça Pio X, ns. 54 e 54-A, na qualidade de locadora e o Departamento dos Correios e Telégrafos, representado por seu Diretor Geral supra citado, devidamente autorizado pelo art. 12 do Decreto-lei n.º 8.308 (oito mil trezentos e oito), de 6 (seis) de dezembro de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco), ajustam a locação do Grupo de três salas n.º 402, no quarto pavimento do citado imóvel, destinado à instalação dos Serviços do Plano Postal Telegráfico, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam: Segunda — A proprietária locadora dá em primeira locação ao locatário, o grupo de salas, designado n.º 402, do referido imóvel, livre e desembaraçado de qualquer ônus, mediante o aluguel anual de Cr\$ 97.128,00 (noventa e sete mil cento e vinte e oito cruzeiros), valor esse considerado justo, que será pago em prestações mensais de Cr\$ 8.094,00 (oito mil e noventa e quatro cruzeiros), até o dia 5 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria Geral do locatário. Terceira

As dependências, objeto da presente locação, constituem um só todo com a área de 161,88 m². Quarta — O prazo da locação é de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do presente termo, no *Diário Oficial*, para terminar em igual data do ano de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois). Quinta — Obriga-se o locadora a entregar o prédio em condições de ser habitado, com todos os acessórios completos, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sexta — O locatário se obriga ao pagamento de todos e quaisquer impostos, taxas, inclusive seguros que incidirem sobre as partes locadas, e bem assim as despesas de gás, luz e energia elétrica a que der consumo. Esses pagamentos deverão ser feitos quando solicitados pela locadora, mediante apresentação dos respectivos comprovantes. O locatário se obriga ainda ao pagamento das despesas de refrigeração, relativas aos meses em que estiverem em funcionamento os aparelhos de ar condicionado, à razão de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) mensais por metro quadrado de área ocupada, ou seja Cr\$ 485,70 (quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta centavos). Fica estimada em Cr\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis cruzeiros), a importância mensal proveniente dos encargos previstos nesta cláusula. Sétima — Todas as benfeitorias úteis ou suvituárias feitas pelo locatário ficarão incorporadas ao imóvel, sem direito o locatário a qualquer indenização por parte da locadora, podendo entretanto o locatário retirar as instalações que fizer para adaptação dos seus serviços desde que no fim da locação restitua

as unidades locadas no perfeito estado em que se encontram, ficando entendido que pela demora porventura verificada na reconstituição das mesmas ao estado atual, ficará o locatário obrigado ao pagamento dos aluguéis respectivos. Oitava — O locatário se obriga a manter as partes locadas objeto deste contrato, em permanente e perfeito estado de conservação, asseio e habitabilidade, principalmente os aparelhos de ar condicionado e refrigeração d'água, instalações sanitárias, de água e luz, esgoto e gás, que devem ser conservados em perfeito funcionamento, obrigando-se, outrossim, a entregá-los à locadora, no término deste contrato, em perfeitas condições como ora se recebe. Nona — O locatário não poderá dar outro destino às partes locadas, além do previsto na cláusula primeira. Décima — Não será permitida a sublocação total ou parcial das partes locadas, nem a cessão ou transferência, sem consentimento expresso da locadora, a qual entretanto poderá negá-lo. A ocupação das partes locadas por qualquer outro serviço do Departamento dos Correios e Telégrafos, só poderá ser feita se não se tratar de dependências destinadas a acesso franco ao público, obtida previamente a concordância da locadora. Décima primeira — O locatário se obriga a cumprir e respeitar por si e seus prepostos, em todos os seus termos as obrigações que lhe serão impostas pelo Regulamento Interno do Edifício, o qual ficará fazendo parte integrante do presente contrato. Décima segunda — O locatário se obriga a respeitar e cumprir toda legislação, posturas ou

intimações federais ou municipais, correndo por sua conta exclusiva todas as consequências, inclusive multas, pela não observância rigorosa do exposto nesta cláusula. Décima terceira — A locadora se reserva o direito, com o qual concorda plenamente o locatário de inspecionar e vistoriar as partes locadas, em serviço de fiscalização de suas instalações e dependências, assim como a de suspender o uso do sistema de refrigeração durante os meses de maio, junho, julho, agosto e setembro inclusive, de cada ano. Se, desta inspeção verificar a locadora a necessidade de qualquer obra ou reparo, ou se estes forem exigidos pelas autoridades competentes, ficarão essas providências a cargo exclusivamente do locatário. Décima quarta — A despesa proveniente deste contrato correrá por conta da Verba 3 — Consignação I — Subconsignação 38-30 — Letra C, do Anexo 25, da Lei n.º 961, de 8-12-1949. Décima quinta — O inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato, importará na sua imediata rescisão independentemente de qualquer interposição judicial ou extra-judicial. Décima sexta — O locatário declara ter conhecimento de que o Edifício se destina à instalação de escritório, e que a sua capacidade em relação à carga que poderá suportar é de 250 g por metro, obrigando-se a respeitar e a distribuir o peso de suas instalações dentro do limite fixado nesta cláusula. Décima sétima — O presente contrato não depende de registro prévio pelo Tribunal de Contas, de acordo com o art. 77, § 2.º, da Constituição Federal e nos termos dos

arts. 11 e 13, do Decreto-lei n.º 8.308, de 6 de dezembro de 1945. A importância relativa ao pagamento dos aluguéis do corrente ano, foi previamente deduzida do respectivo crédito para o empenho da despesa n.º 61, de 26 de abril de 1950, no valor de Cr\$ 64.752,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros), correspondente aos meses de maio a dezembro do corrente ano, correndo o pagamento nos anos subsequentes à conta dos créditos das respectivas leis orçamentárias, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. E por estarem as partes contratantes de acordo com o ajustado, foi por mim, Helena Zaghetto Gama, extranumerário, lavrado o presente contrato no livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e três do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas Sebastião Lima Cardim e Inimá Rezende Castro, a tudo presentes. E eu, Antônio da Rocha Paranhos, Chefe da Seção de Compras da Diretoria do Material, subscrevo e assino. — Antonio da Rocha Paranhos. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1950. — Landry Salles Gonçalves. — Alcebiades França de Faria. — Sebastião Lima Cardim. — Inimá Rezende Castro. Confere. — Helena Z. Gama, escriturário. Conforme. — Maria Cândida R. Corrêa, escriturário F.

REGIMENTO DE CUSTAS

DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DEC. LEI N.º 8.554 — 4-1-46

PREÇO: CR\$ 3,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, I

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Conservador do M. E. S.

C. — 191

Faço público, para conhecimento

dos interessados, que os resultados da Prova de Títulos, do concurso acima referido, serão comunicados aos candidatos no dia 3 de julho próximo, na Seção de Organização e Julgamento (Ministério da Fazenda, 7.º andar, sala 711).

D.S.A. do D. A. S. P. em 28 de junho de 1950. — *Artindo Ramos*, Chefe da SOJ.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Divisão de Administração

Seção do Material

EDITAL N.º 227-50

COLETA DE PREÇOS N.º 278

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que às 16,00 horas do dia 6 de julho de 1950, nesta Seção do Material serão recebidas e abertas propostas em três vias de detalhe (a primeira das quais devidamente selada) para fornecimento do seguinte material:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	960	dm3	Cedro de 1.ª, em táboa de 4.000 x 400 x 12mm (50 táboas).
2	1.360	dm3	Idem, idem, com 4.000 x 400 x 17mm (50 táboas).
3	2.160	dm3	Idem, idem, com 4.000 x 400 x 27mm (50 táboas).
4	2.960	dm3	Idem, idem, com 4.000 x 400 x 37mm (50 táboas).
5	800	dm3	Idem, em pranchão com 4.000 x 400 x 100mm (5 pranchões).
6	66	m2	Cedro de 1.ª em placa de compensado de 2.200 x 1.200 x 5mm (25 placas).
7	66	m2	Idem, idem, com 2.200 x 1.200 x 6mm (25 placas).
8	66	m2	Idem, idem, com 2.200 x 1.200 x 8mm (25 placas).
9	66	m2	Cedro de 1.ª em placa de compensado de 2.200 x 1.200 x 15mm (25 placas).
10	66	m2	Idem, idem, com 2.200 x 1.200 x 18mm (25 placas).
11	105,60	m2	Idem, idem, com 2.200 x 1.200 x 20mm (40 placas).
12	105,60	m2	Idem, idem, com 2.200 x 1.200 x 25mm (40 placas).

OBSERVAÇÕES:
Local de entrega: Almoxarifado do Departamento de Imprensa Nacional.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — *Jarbas da Silva Ramos*, Chefe da Seção do Material.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para 3 de julho, às 6 horas e 45 minutos

Isaac Rosenswing.
Belizamor Parnaíba.
José Luis Cúncio Pereira Soares.
Vital Francisco da Silva.
Margarida Maria Batista de Oliveira.

Manuel Moreira Sobrinho.
Jorge Teotônio Carrera.
Lourenço Lopes do Nascimento.
Valentim Francisco de Lima.
Pedro Ferreira Batista.
Francisco de Jesus.
Admar Machado Braga.
Fernando Barnarda Sequeira.
Zenun Teixeira.
Oswaldo dos Santos Pereira.

Silvio Evan Boias.
Emílio Tanus Jorge.
Joaquim Dias Coelho.
Alda Goulart de Almedia.
Arnaldo de Sousa Barreto.
Roberto Galvão do Rio Apa.
Hélio Joaquim de Sant'Ana.
Osório Dutra de Queirós.
Taurino Coutinho.
Antônio Gomes da Silva Reginaldo.
Otacilio de Souza Braga.
Arnaldo Gomes.
Maurilo Cruz da Silva.
Alfredo Figueiredo.
Hans Grunfeld.

Chamada para 3 de julho, às 8 horas e 15 minutos

Aristides Antônio Pereira.
Alberto de Oliveira.
Nelson Peixoto de Aguiar.
Cludio Rubens Pereira Fornari.
Josef Redlich.
Darci Gomes.
Francisco Juvêncio da Câmara.
Manuel Pereira.

Rubens Costa.
Manuel Rodrigues da Costa.
Ivan Lugari Ferrari.
José Didimo.
Manuel de Pinho Júnior.
Amilear Ricardo.
Arlindo Pires Verlangieri.
Odilon Santos.
Aguinal de Sousa Pires.
Luís Fernando Vitor Rodrigues.
Higino Ribeiro Neto.
Manuel de Moura Pereira Júnior.
Antônio Di Lucio.
Henrique Correia Dias.
Adão Cândido da Silva.
Roberto Carneiro.
Geraldo Nogueira de Almeida.
Emílio Teixeira da Silva.
José Soares de Mendonça.
José Peres.
Mozart Lucena.

Chamada para 3 de julho, às 9 horas e 45 minutos

Luís Ferreira dos Santos.
Antônio da Silva.
José Teixeira.
Carlos Ramos Magalhães.
José Carlos Soares da Silva.
Luís Ferreira da Paz.
José Firmiano de Farias Filho.
Ermelindo Costa Ferro.
Nando Macaferri.
Pedro Menezes de Queirós.
Alberto Maria de Azevedo.
José Ferreira Nunes.
Manuel Olimpio da Silva.
Roberto Pôrto de Silveira.
João Lucas de Moraes.
João Soares.
João Rangel de Sousa.
Jair Sabino da Silva.
Nicola George Chaniotakes.
Claudionor Manuel da Fonseca.
Guilomdes Ferreira de Melo.
Aurelio Torres Galindo.
Mário Poma.
Maria do Rosário Matos de Brito Pereira.
Ilika Cortez Pinto de Araújo Correia.
Jacques Danon.
Augelo Gonzalez Garcia.
Aurelio Regueiro Vilar.
Orlando Martins Pinto.
Abraão Isaac Waisman.

Chamada para 3 de julho, às 14 horas e 45 minutos

Albino de Azevedo.
Ilze Martins.
Albino de Azevedo Coutinho Filho.

Manuel Antônio da Mota.
Clério Cândido da Fonseca.
Otto Kraemer.
Salma Barbara Sahagoff.
Dulce Goulart.
Maria Emilia Ramalho.
Nelson Vidas.
João Baptista Ribeiro.
Flávio Bolsanelo.
Krazy Antunes Pereira.
Manuel Dias Paiva.
Enefino Rangel de Sousa.
Evarist Monteiro Bresson.
Caetano Ramos de Almeida.
Amaro Valerio dos Santos.
Mário José Alves.
Nilton Gomes Pereira.
Gumercindo Rodrigues Salanova.
Cornélio Dias de Castro Filho.
Antônio da Costa.
Fernando Vieira.
Célio Feijó Rivero.
José Evaristo Rodrigues Santos Lima.

Antônio Dias.
Alvie Warren Little.
Mary Gail de Ipanema Moreira.
José Maria de Ipanema Moreira.
Jacques Gilles Adone.
Observação: A falta à chamada importará no pagamento de nova inscrição.
Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 30 de junho de 1950. — O Diretor, Major *Geraldo de Menezes Cortes*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO

Por ordem do Exmo. Sr. Diretor Geral, avisa-se aos interessados que está aberta concorrência para construção de um prédio destinado ao Centro Telefônico do Arsenal de Marinha. As instruções, especificações e plantas podem ser recebidas na Seção de Aquisição do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ilha das Cobras, Edifício 23, 4.º andar, diariamente das 13 às 15 horas.

A apresentação das propostas deverá ser feita até o dia 15 de julho próximo às 9,30 horas. — *Orlando Francisco Pinhel*, C.T.I.N. — Supte. da Sec. de Aquisição.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Z.M.L. 1.ª R.M.

Batalhão de Guardas

Resultado da Concorrência Administrativa de que trata o edital publicado nos Diários Oficiais de 3, 6, 7 e 9 do corrente

Nomes das firmas	Frigoríficos	Fogão
Jaderico Machado Ltda.	141.850,00	64.800,00
Gelco Elétrica Ltda.	220.476,00	Não
Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.	216.000,00	100.200,00
Instaladora Geral Ltda.	Não	58.000,00
Instaladora de Frios S. A.	199.500,00	Não
Paul J. Christoph Co.	251.712,10	Não
Instaladora Casa Berta S. A.	159.000,00	54.000,00
Mecânica e Refrigeração Rio Comprido Limitada	253.800,00	Não
Casa Insnard Comércio e Indústria Sociedade Anônima	207.100,00	Não
Soc. Industrial de Refrigeração Limitada	219.750,00	Não
Instalações Combust Ltda.	315.900,00	Não

Quartel em São Cristóvão, 27 de junho de 1950. — *Pedro Rodrigues da Silva*, Cap. I. E. Responsável.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Direção Geral da Fazenda Nacional

Relação dos processos referentes a automóveis, importados como bagagem, que se encontram na Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Originados da Alfândega do Rio de Janeiro

Número	N.º S. C.	Nome
3.007-50	125.251-50	Chudessa Godlewicz Aronowicz.
3.008-50	125.252-50	Israel Lebelson.
3.710-50	125.255-50	Wladyslaw Fenigstein.
3.712-50	125.256-50	David Reichman.
4.401-50	94.420-50	Reginald Charles Eastwood.
5.096-50	125.257-50	Zofia Miller.
5.133-50	71.668-50	Adolph A. Milch.
5.285-50	65.162-50	Mario de Sousa Abreu.
5.286-50	68.432-50	Francisco Ribeiro Guimarães.
5.292-50		Nadir Ribeiro.
5.427-50	77.250-50	Antonin Polak.
6.193-50	77.250-50	Luthero Leão Fraga.
7.143-50	90.594-50	Carlos Coock.
7.387-50	72.528-50	Francisco Simeão Correia da Sil- va Júnior
7.822-50	39.753-50	Bernardo Schwartz.
7.237-50	58.812-50	Adelia Kloter.
8.661-50	125.250-50	Lúcia Dantas.
8.965-50	125.329-50	Alfredo Krausz.
9.561-50	124.463-50	Eugenio Aichele.
9.563-50	124.460-50	Israel Aron Hirschberg.
9.564-50	124.461-50	Alice Gaiferi Aichele.
9.565-50	124.462-50	Maria de Jesus Albuquerque Costa.
10.048-50	125.253-50	José Maria Manoel Pont.
10.053-50	124.464-50	Heloisa Seabra Pinho.
10.164-50	80.808-50	Gunnar E. Winge.
10.242-50	94.723-50	Vital Pereira Lima.
10.856-50	125.254-50	Raimundo Lima Almeida.
11.122-50	92.296-50	John Gardner Williams.
11.659-50	124.465-50	Geraldo Aichele.
11.790-50		Anna Karchmar.
11.933-50	81.844-50	Adília Teixeira.
12.140-50		Marianne Griessmann.
12.141-50		Walter Griessmann.
12.142-50		Sigmund Weiss.
12.143-50		Henriette Weiss.
12.201-50		Roberto dos Santos Correia Sch- leier.
12.201-50		Waldeck Pinto.
12.281-50	118.859-50	Roberto Fernando Leão Velloso Fbert.
12.283-50	124.458-50	Erika Schneider.
12.391-50		Estevam de Lima Correia.
12.585-50		James M. Sprinkel.
12.796-50		Maria Teresa Fontes Williams.
13.562-50		Amado Daniel Candia.
13.779-50		Bolívar Montenegro Guerra.
14.245-50		Bolívar Montenegro Guerra.
14.946-50		Federalina Correia de Amora Maciel.
15.144-50	44.667-50	Méshel Lustig.
15.333-50	115.012-50	Tornuato Sabóia Pessoa.
15.334-50	115.013-50	Philippe Gebara.
16.101-50		Branca Maria Viana de Castro.
16.103-50		Mozart Bretas.
16.104-50		Suzanna Goldenstein.
16.105-50		Carlos Teixeira.
16.106-50		Margot Lagow.
16.484-50		Ingo Arlindo Renaux.
16.851-50		José Maria Nogueira.
17.318-50		Guido Ferreira Campos.
17.631-50		Leão Strogenberg.
17.645-50		Carlos Alberto del Castillo.
17.684-50		Margaret Schwarz.
17.860-50		Poli Rosenberg.
17.861-50		Moszek Yak Strogenberg.
18.107-50		Wilson Neves Guimarães.
18.634-50		Maike Kikoler.
18.850-50		Lúcia Aron.
18.948-50		Raimundo Manoel Moura
19.050-50		Stephen P. Danforth.
19.311-50		Ernesto Edgar Aron.
19.313-50		Gerhard Kantorowicz.
19.440-50	124.459-50	Helena Ataíde Vazoni.
19.471-50	117.795-50	Manoel Ferreira Pinto.
19.488-50	117.803-50	Geraldo Grunert.
19.831-50		Benjamin Roberto Baptista.
20.020-50	115.015-50	João de Melo Franco.
20.115-50		Franz Huber.
20.667-50		Oeravio Pinto.
20.735-50		Mary Christina Compson.
20.757-50		Helena Tíre Lopes.
20.773-50		Luciano Cacciari.
20.836-50		Adolf Abraham Milch.
20.975-50	108.561-50	Paulo de Castro Monte.

Número	N.º S. C.	Nome
20.989-50		Domingos Garcia Martinez
20.991-50		Aston Marques da Silva.
21.107-50		Gilberto Vandenbrande.
21.162-50		Licínio Eugênio Gomes.
21.209-50		Nayde Matos Monteiro.
21.439-50		Julietta Santos de Azevedo.
22.040-50	49.711-50	Jesuino Felicissimo Júnior.
22.769-50	75.989-50	Markus Rausch.
22.951-50		Samuel Kiwelewicz.
22.996-50	92.992-50	Alaíde de Castro Araújo.
23.294-50		Clarence Ralph Sola.
23.452-50		Iára Maria Guimarães Belchior.
23.514-50		Karl Alfred Roderbourg.
23.559-50		Geraldo Dantas.
24.018-50		Margot Fromer.
24.075-50		Alcina Imbassai R. Duarte.
24.129-50		Clarisse Diogo Warren.
24.597-50		Alcebiades Ladeira Plaisant.
24.615-50		Ruth Renzi.
24.769-50		Francisco Hermógenes de Paula.
25.368-50	118.263-50	Berth Elkind King.
25.409-50		James Robert de Sena.
25.437-50	118.55-50	Lia Flores Bhering.
25.852-50		Manuel Fogaça do Amorim.
25.853-50		Mário Rodrigues Ferreira.
25.854-50		Court de Sousa Lima.
25.855-50	108.560-50	Antônio Andrioli.
25.873-50		Alvaro Ferreira da Silva.
25.874-50		Raimundo Barbosa Lima.
25.875-50		Luis Teixeira.
26.356-50	108.563-50	Simon Friedmann.
26.543-50	108.564-50	Rui Vaccani.
27.716-50	108.601-50	Roman Henryk Miller.
27.826-50	106.235-50	Tomaz de Albuquerque Câmara.
28.599-50	112.188-50	Fernando Miguel de Moraes Fer- reira.
	27.867-50	Jairo Soares Ferry.
	36.289-50	Gereino Barbosa da Silva.
	121.432-50	Rehor Ostrovsky.

Conferida. — Diretoria Geral de Fazenda Nacional, em 30-6-1950. — *Ranulpho Pereira da Silva.*

Relação dos processos referentes a automóveis, importados como bagagem, que se encontram na Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Originados da Alfândega de Belém		
Número	N.º S. C.	Nome
2.215-50	95.287-50	Edward Miller.
3.193-50	81.133-50	Bernard Von Ehrenkrook.
Originados da Alfândega de Natal		
Número	N.º S. C.	Nome
1.614-50	102.002-50	Kenneth Mitchell.
1.839-50	125.259-50	British South American Airways.
Originados da Alfândega de Porto Alegre		
Número	N.º S. C.	Nome
2.728-50	125.262-50	John Barberte.
4.691-50	114.429-50	Jorge da Mota.

Originados da Alfândega de Recife

Número	N.º S. C.	Nome
3.814-50	49.872-50	H. S. Ward.
6.733-50	125.260-50	Philip Fleigh.
7.120-50	125.261-50	S. L. Meigs.
8.094-50	119.972-50	Edmir de Albuquerque Moreira.

Originados da Alfândega do Rio Grande

Número	N.º S. C.	Nome
3.276-50	125.327-50	Van Landuyt Omer.
3.353-50	125.328-50	Peter Joseph Schleipen.

Originado da Alfândega de Salvador

Número	N.º S. C.	Nome
1.153-50	63.071-50	Martin V. Linwell.

Originados da Alfândega de Santos

Número	N.º S. C.	Nome
11.215-50	118.278-50	Zolton Bokody.
14.137-50	62.533-50	John Leônidas.
20.279-50	118.279-50	José Farnadas Sobrinho.
23.062-50	119.280-500	John R. Brannen.
25.026-50	118.281-50	Thomas Howard Black.
25.222-50	117.793-50	Forrest William Manker.

Número	N.º S. C.	Nome
26.109-50	122.605-50	Maria Luísa de Barros.
26.156-50	112.745-50	Gregório N. Garcia.
26.518-50	109.529-50	João Luis Teixeira Leite.
27.536-50	110.849-50	Paul E. Gisier.
27.732-50	118.283-50	Rexina Figueiredo Silveira.
29.967-50	118.860-50	José Francisco Condim.
29.275-50	117.797-50	R. Tavares dos Santos.
29.724-50	114.430-50	Alie Svedelius.

Conferida. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 30-6-1950. — *Raulpho Pereira da Silva.*

Diretoria das Rendas Internas

Ata da sétima reunião da Comissão de Concorrência para exploração da Loteria Federal do quinquênio 1950-1954.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala número quatrocentos e cinco do Palácio da Fazenda, às dez horas,

reuniu-se a Comissão designada pela Portaria número quatrocentos e sessenta e um, de vinte do mesmo mês, do Senhor Ministro da Fazenda. Abertos os trabalhos, prosseguiu a Comissão examinando os documentos referentes à idoneidade e capacidade financeira dos candidatos à concorrência, suspendendo-se a reunião às treze horas. Reiniciados os trabalhos às quatorze horas, continuou a Comissão no referido exame, encerran-

do-se os trabalhos às dezoito horas. Para constar, lavrei eu, Raul Fontes Cotia, Secretário, a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. — *Paulo Marinho de Carvalho.* — *Isnaré Garcia de Freitas.* — *Haroldo Renato Ascoli.*

Ata da oitava reunião da Comissão de Concorrência para exploração da Loteria Federal, no quinquênio 1950-1954.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta, na sala número quatrocentos e cinco do Palácio da Fazenda, reuniu-se, às quatorze horas, a Comissão designada pela Portaria número quatrocentos e sessenta e um, de vinte do mesmo mês, do Senhor Ministro da Fazenda. Abertos os trabalhos, passou a Comissão a apreciar as impugnações oferecidas pelo Senhor João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior à idoneidade dos candidatos à concorrência, Senhor Oscar Ribeiro da Silva Jordão e Companhia Imobiliária Niólia, havendo concluído pela não aceitação das impugnações, de conformidade com os pareceres constantes dos processos respectivos. A seguir, a Comissão proferiu julgamento sobre a idoneidade e capacidade financeira dos candidatos, considerando habilitados à concorrência para exploração da Loteria Federal, no quinquênio de mil novecentos e cinquenta a mil novecentos e cinquenta e quatro, os seguintes: João Augusto da Fonseca e Silva, Sociedade Civil de Imóveis, Pedro Lorenzo Raggio, Oscar Ribeiro da Silva Jordão, Manuel Campbell Pena, Companhia Imobiliária Niólia e João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando eu, Raul Fontes Cotia, secretário, a presente ata, assinada pelos membros da Comissão. — *Paulo Marinho de Carvalho.* — *Isnaré Garcia de Freitas.* — *Haroldo Renato Ascoli.*

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL NO QUINQUÊNIO 1950-1954.

Nos termos da quarta condição da concorrência para a exploração da loteria federal no quinquênio 1950 a 1954, constante de edital de 5 de maio de 1950, do Diretor das Rendas Internas, comunica aos interessados que a Comissão designada pelo Exmo. Senhor Ministro da Fazenda pela Portaria n.º 461, de 20 de junho de 1950, para examinar e julgar as propostas relativas à citada concorrência, proferiu o seguinte julgamento, quanto à idoneidade e capacidade financeira dos candidatos infra indicados:

- João Augusto da Fonseca e Silva — Habilitado.
- Sociedade Civil de Imóveis — Habilitada.
- Pedro Lorenzo Raggio — Habilitado.
- Oscar Ribeiro da Silva Jordão — Habilitado.
- Manuel Campbell Pena — Habilitado.
- Companhia Imobiliária Niólia — Habilitada.

João Antônio de Almeida Gonzaga Júnior — Habilitado. Encontram-se à disposição dos candidatos habilitados, na sala n.º 405 do Palácio da Fazenda (Ministério da Fazenda), as guias para o recolhimento ao Tesouro Nacional da caução de Cr\$ 2.000.000,00, em moeda corrente a que alude a décima segunda condição do edital. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — *Paulo Marinho de Carvalho*, Presidente.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, pelo presente, e no prazo de sessenta (60 dias), a contar desta publicação, conforme estabelecem os arts. 11 e 12, do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados os interessados, certos ou incertos, na demarcação da linha do preamar médio de 1.831, no trecho compreendido entre a Rua Jequiriçá ou seu prolongamento e Rua Nadir ou seus prolongamentos, litoral correspondente entre as estações de Penha e Pedro Ernesto, nos subúrbios da Leopoldina Railway, nesta Capital, a apresentação de plantas ou documentos de autenticidade irrecusável, daquela época, ou próxima, a fim de facilitar a execução desse Serviço, a cargo da Seção de Cadastro desta Delegacia, 5.º andar, sala 511, Ministério da Fazenda. — Ref. — Proc. 108.873-50.

Delegacia do S.P.U., no D. F., em 17 de junho de 1950. — *Hilda Lins Beltrão* — Esc. 21.

Dias: 23 de junho, e 10 de julho de 1950.

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, pelo presente, e no prazo de sessenta (60) dias, a contar desta publicação, conforme estabelecem os arts. 11 e 12, do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados os interessados, certos ou incertos, na demarcação da linha do preamar médio de 1.831, no trecho compreendido entre a Rua Nair ou seus prolongamentos, e o prolongamento da Rua João Pizarro, litoral correspondendo aproximadamente à estação de Pedro Ernesto, nos subúrbios da Leopoldina Railway, nesta Capital, a apresentação de plantas ou documentos de autenticidade irrecusável, daquela época, ou próxima, a fim de facilitar a execução desse Serviço a cargo da Seção de Cadastro desta Delegacia, 5.º andar, sala 511, Ministério da Fazenda. — Ref. — Proc. 108.873-50.

Delegacia do S.P.U., no D. F., em 17 de junho de 1950. — *Hilda Lins Beltrão* — Esc. 21.

Dias: 23 de junho, e 10 de julho de 1950.

De ordem do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Distrito Federal, pelo presente, e no prazo de sessenta (60) dias, a contar desta publicação, conforme estabelecem os arts. 11 e 12, do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, ficam convidados os interessados, certos ou incertos, na demarcação da linha do preamar médio de 1.831, no trecho compreendido entre as Ruas Lobo Júnior e Jequiriçá ou seu prolongamento, litoral correspondente aproximadamente à estação de Penha, nos subúrbios da Leopoldina Railway, nesta Capital, a apresentação de plantas ou documentos de autenticidade irrecusável, daquela época, ou próxima, a fim de facilitar a execução desse Serviço a cargo da Seção de Cadastro desta Delegacia, 5.º andar, sala 511, Ministério da Fazenda. — Ref. — Proc. 108.873 de 1950.

Delegacia do S.P.U., no D. F., em 17 de junho de 1950. — *Hilda Lins Beltrão* — Esc. 21.

Dias: 23 de junho, 1 e 10 de julho de 1950.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 811

PROCESSO N.º 166.482, DE 1949

Pelo presente edital fica intimada Hilda de Castro Fonseca, estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de maio de 1950.

— *Claer Machado de Azevedo*, pelo Chefe.EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 812

PROCESSO N.º 195.830, DE 1949

Pelo presente edital fica intimada Sílvia de Mendonça Moscoso, estabelecida ou residente em local ignorado desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 12.110,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de maio de 1950.

— *Claer Machado de Azevedo*, pelo Chefe.EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 813

PROCESSO N.º 196.566, DE 1949

Pelo presente edital fica intimado Telefones do Brasil Ltda., estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 250,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de maio de 1950. — *Claer Machado de Azevedo*, pelo Chefe.EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 814

PROCESSO N.º 196.566, DE 1949

Pelo presente edital fica intimado Newton Borgerth Ferreira, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 250,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 30 de maio de 1950. — *Claer Machado de Azevedo*, pelo Chefe.MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICASDepartamento Nacional
de Obras de Saneamento

ATA N.º 18-50

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais na Residência do Paraná.

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e cinquenta, nesta Divisão de Projetos do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Praça Pio X número setenta e oito, quarto andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Pais de Figueiredo, Raimundo Cláudio Correia Leitão e Sidnei Campos Hesketh, respectivamente Diretores das Divisões de Projetos, Obras e Administração, e Renato Alves Ribeiro, oficial administrativo classe "K", servindo de Secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais na Residência do Paraná, Estado do Paraná, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de cinco de junho de mil novecentos e cinquenta (página 8.536).

As quatorze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as propostas das seguintes firmas: Azevedo & Pais; Raoul Michel de Thuin; Copará Limitada e Construtora Irmãos Breves Limitada.

Após a constatação de que essas firmas se achavam devidamente inscritas, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

A seguir vão transcritos os preços e prazos propostos pelas firmas concorrentes:

Azevedo & Pais:

1) Preço da dragagem de um volume de 350.000 m³ de terra com dois drag-lines de 1.1/2 j. c., à razão de Cr\$ 1,80 (um cruzeiro e oitenta centavos) o metro cúbico, no total de Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros).

2) Taxas fixas, de acordo com os itens 1 e 2 do Capítulo III das Especificações: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

3) Preço total dos serviços: Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

4) Prazo para execução dos serviços: 700 dias corridos.

Raoul Michel de Thuin:

1) Preço da dragagem de um volume de 350.000 m³ de terra com dois drag-lines de 1.1/2 j. c., à razão de Cr\$ 2,15 (dois cruzeiros e quinze centavos), no total de Cr\$ 752.500,00 (setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos cruzeiros).

2) Taxas fixas, de acordo com os itens 1 e 2 do Capítulo III das Especificações: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

4) Prazo para execução: 750 dias corridos.

Copará Limitada:

1) Preço da dragagem de um volume de 350.000 m³ de terra com dois drag-lines de 1.1/2 j. c., à razão de Cr\$ 2,20 (dois cruzeiros e vinte centavos) o metro cúbico, no total de Cr\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros).

2) Taxas fixas, de acordo com os itens 1 e 2 do Capítulo III das Espe-

cificações: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

3) Preço total dos serviços: Cr\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros).

4) Prazo para execução: 700 (setecentos) dias.

Construtora Irmãos Breves Limitada:

1) Preço da dragagem de um volume de 350.000 m³ de terra com dois drag-lines de 1.1/2 j. c., à razão de Cr\$ 2,25 (dois cruzeiros e vinte e cinco centavos) o metro cúbico, no total de Cr\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

2) Taxas fixas, de acordo com os itens 1 e 2 do Capítulo III das Especificações: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

3) Preço total dos serviços: Cr\$ 907.500,00 (novecentos e sete mil e quinhentos cruzeiros).

4) Prazo para execução: 750 dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta. — *Renato Alves Ribeiro*, Secretário. — *Jorge Pais de Figueiredo*, Presidente. — *Raimundo Cláudio Correia Leitão*. — *Sidnei Campos Hesketh*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material a Escola Técnica de Curitiba publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 9.768-53.

Divisão de Obras

ATA N.º 55-50

Ata relativa à concorrência pública para obras no Colégio Pedro II — Internato — construção do novo edifício —, de acordo com o edital, adiamento, aviso e retificações, publicados no "Diário Oficial" de 1950, 25 de maio de 1950, respectivamente.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, oitavo andar, reuniu-se a Comissão composta dos Senhores Doutor Jorge Ferreira, Presidente, José Luiz S. Fontes e Paulo Mazzini, para receber as propostas dos concorrentes para obras no Colégio Pedro II — Internato — construção do novo edifício, de acordo com os edital, adiamento, aviso e retificações, publicados nos *Diário Oficial* de dez de maio de mil novecentos e cinquenta, treze de maio de mil novecentos e cinquenta e vinte e cinco de maio de mil novecentos e cinquenta, respectivamente. — As dezois horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inscrição dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que preceitua o item I do edital, foi aberto e lido, em voz alta em primeiro lugar, a proposta da firma Construtora Sec. Limitada, representada pelo Senhor Francisco da Costa Nunes, que apresentou o preço global de Cr\$ 8.303.075,00 (oito milhões, trezentos e três mil setenta

e cinco cruzeiros), em segundo lugar a proposta da firma Sociedade Técnica de Empreendimentos de Engenharia Limitada representada pelo Senhor Hilton Caldeira Tavares que apresentou o preço global de Cr\$ 5.138.645,00 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), em terceiro lugar a proposta das firmas José Gissi e Empresa Técnica de Engenharia Limitada, representadas pelo Senhor José Gissi que apresentaram o preço global de Cr\$ 5.993.855,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), em quarto lugar a proposta da firma Construtora Mantiqueira Sociedade Anônima, representada pelo Senhor Raymundo Azeredo que apresentou o preço global de Cr\$ 5.685.434,60 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta centavos, em quinto lugar a proposta da firma Construtora Genésio Gouveia Sociedade Anônima, representada pelo Senhor Alvaro Fernandes, que apresentou o preço global de Cr\$ 5.942.440,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), em sexto lugar a proposta da firma Eicisa Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima, representada pelo Senhor Octávio Costa, que apresentou o preço global de Cr\$ 8.261.030,40 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitenta cruzeiros e quarenta centavos), em sétimo lugar a proposta da firma Companhia Alcasap Construtora, representada pelo Senhor Luiz Pellizzari que apresentou o preço global de Cr\$ 6.042.300,00 (seis milhões, trinta e dois mil cruzeiros), em oitavo lugar a proposta da firma Raoul Michel de Thuin, representada pelo Senhor Raoul Michel de Thuin, que apresentou o preço global de Cr\$ 6.612.000,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil cruzeiros), em nono lugar a proposta da firma Companhia de Obras Comércio-Indústria Sociedade Anônima, representada pelo Senhor Ruy de Souza Leão, que apresentou o preço global de Cr\$ 6.000.103,60 (seis milhões, sessenta centavos), em décimo lugar a proposta da firma Construtora Rebecchi Limitada representada pelo Senhor Hygino Esteves que apresentou o preço global de Cr\$ 6.024.620,00 (seis milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e noventa cruzeiros), em décimo primeiro lugar a proposta da firma Luiz Fernandes & Companhia Limitada representada pelo Senhor Ruy Campos Rosa, que apresentou o preço global de Cr\$ 10.195.418,00 (dez milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros), em décimo segundo lugar, a proposta da firma Companhia Construtora Nacional Sociedade Anônima representada pelo Senhor Adelfo de Almeida e Albuquerque, a qual não foi levada em consideração por estar em desacordo com a quarta cláusula do edital de concorrência e em décimo terceiro lugar a proposta da firma Jaderico Machado Limitada, representada pelo Senhor Ivan Sarra, que apresentou o preço global de Cr\$ 5.142.680,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta cruzeiros). Estavam as propostas devidamente seladas tendo sido rubricadas pelo Presidente e mais três concorrentes. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que eu, José Luiz S. Fontes, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, seis de junho de mil novecentos e cinquenta. — *Paulo Mazzini*. — *José Luiz S. Fontes*. — *Jorge Ferreira*. — Visto: *I. Barroso*, Chefe da 1.ª D. Ob — Confere com o original. — *José Fontes*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente *Edital*, fica intimado a comparecer na Seção de Controle da Divisão do Pessoal, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste, Hilma Belo Galvão, ex-escriturário classe E, matrícula número 192.770, do Serviço de Comunicações a fim de recolher a importância de Cr\$ 222.00 (duzentos e vinte e dois cruzeiros) recebida a maior e relativa a 4 dias, 28, 29, 30 e 31 de janeiro de 1949 sob pena de cobrança executiva, conforme processo em trânsito nesta Divisão.

Dias: 1, 3 e 4 de julho de 1950.

BANCO DO BRASIL S. A.**Carteira de Exportação
e Importação**

AVISO N.º 186

**Operações vinculadas de Exportação
e Importação.**

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público que, até ulterior resolução, não mais se examinarão propostas relativas a transações vinculadas com base na exportação de Castanha do Pará.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1950. — *Anípio Gomes* — A. C. *Machado Júnior*.

AVISO N.º 187

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., reportando-se ao item 2.º de seu Aviso n.º 183, de 27 de abril último — em consonância com o qual "os pedidos de licenças relativos a importação de borracha natural ou sintética, e seus arte-

fatos, inclusive pneumáticos e câmaras de ar, isolados ou fazendo parte de veículos e máquinas somente serão acolhidos para exame quando instruídos com parecer favorável da Comissão Executiva de Defesa da Borracha" — torna público.

1.º) — Que a prévia consulta dos interessados diretamente à referida Comissão é obrigatória apenas para as firmas que apresentam pedidos de licenças nesta Capital, sendo facultativa para o registro de pedidos nas Agências, uma vez que essas também se encarregarão de submetê-los à Sede, para audiência da Comissão Executiva de Defesa da Borracha;

2.º) — Que os pedidos de licença relativos a máquinas ou veículos de qualquer espécie equipados com pneumáticos e câmaras de ar deverão especificar: natureza, modelo, tipo e capacidade do veículo e quantidade, medida, tipo (desenho) e número de lônas dos respectivos pneumáticos;

3.º) — Que os despachos favoráveis da Comissão Executiva de

Defesa da Borracha são válidos por trinta (30) dias para apresentação dos respectivos pedidos de licença à Carteira.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1950. — *Anípio Gomes* — A. C. *Machado Júnior*.

AVISO N.º 188

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., havendo deliberado majorar o contingente licenciável, no semestre abril-setembro, de peças e acessórios para automóveis, caminhões e ônibus, pagáveis em moedas conversíveis, torna público que acolherá para exame "pedidos" formulados por importadores desses produtos, objetivando importação suplementar em valor que corresponda, no máximo, ao das cotas que, nessas mesmas moedas, lhes tenham sido licenciadas no primeiro trimestre deste ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — *Anípio Gomes* — A. C. *Machado Júnior*.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento ao ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração **Serviço de Reembolso**;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

CURSO DOS TÍTULOS EM 21 DE JUNHO DE 1950

DÍVIDA PÚBLICA					DÍVIDA PARTICULAR				
Espécies e quant.	Títulos	Preços	ÚLTIMAS OFERTAS		Espécies e quant.	Títulos	Preços	ÚLTIMAS OFERTAS	
			Vendedor	Comprador				Vendedor	Comprador
	<i>União:</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$		<i>Ações:</i>	Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<i>Apólices:</i>					<i>Bancos:</i>			
49	D. Emissões, Port. ...	650,00	—	—					
9	Idem	660,00	—	—	1.430	Crédito Pessoal, Ord. de Cr\$ 100,00 — Ex/D	150,00	—	—
5	Idem	675,00	—	—					
35	Idem	695,00	695,00	693,00					
15	Idem, Emp. de 1920 ..	645,00	—	—					
5	Idem, Emp. de 1922 ..	650,00	—	—					
21	Reajustamento	770,00	—	768,00	25	Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 200,00	395,00	400,00	395,00
2	Idem, de Cr\$ 500,00 ..	340,00	—	—					
	<i>Obrigações:</i>					<i>Companhias:</i>			
19	Tesouro, de 1932	1.035,00	1.040,00	1.030,00					
10	Guerra, de Cr\$ 100,00 ..	74,00	74,00	73,00					
2	Idem	74,50	—	—	174	Brasil Industrial, de Cr\$ 200,00	300,00	—	—
2	Idem, de Cr\$ 500,00 ..	370,00	—	368,00					
471	Idem, de Cr\$ 1.000,00 ..	752,00	752,00	751,00					
78	Idem, de Cr\$ 5.000,00 ..	3.765,00	3.770,00	3.760,00	83	Cervejaria Brahma, de Cr\$ 200,00, Ord.	590,00	600,00	590,00
	<i>Estaduais:</i>								
	<i>Apólices:</i>								
49	Minas, 7%, Port. Decreto n.º 1.177	660,00	663,00	660,00	417	Idem, Pref.	590,00	600,00	590,00
45	Minas — Recuperação Econômica, 3.ª série — C/juros	600,00	605,00	600,00	1.000	Minas de São Jerônimo, Ord. E. Ferro, de Cr\$ 100,00	36,00	37,00	35,00
146	Minas, 1.ª série	188,00	191,00	188,00					
362	Idem	190,00	—	—					
48	Idem, C/1 S. V.	192,50	—	—	370	Paulista de Força e Luz, de Cr\$ 200,00	200,00	—	—
21	Idem, C/2 S. V.	195,00	—	—					
3	Idem, C/3 S. V.	197,50	—	—					
4	Idem, C/4 S. V.	200,00	—	—					
7	Idem, C/5 S. V.	202,50	—	—	15	Siderúrgica Belgo Mineira, de Cr\$ 1.000,00 — Port. (novas) ...	1.460,00	1.470,00	1.460,00
5	Minas, 2.ª série	151,00	152,00	150,00					
200	Idem, 3.ª série	152,00	152,00	151,00					
6	Idem	153,00	—	—					
90	Rodoviárias do Estado do Rio	518,00	520,00	518,00	1	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	175,00	—	—
41	São Paulo	207,00	207,00	205,00					
	<i>Municipais dos Estados:</i>				50	Idem	165,00	168,00	166,00
145	Emp. de 1931	161,00	162,00	161,00					
	<i>Municipais dos Estados:</i>					<i>Debêntures:</i>			
36	Belo Horizonte	540,00	540,00	—	700	Cia. Docas de Santos, 7%, de Cr\$ 200,00 ..	177,00	177,00	175,00

Jorge Dutra de Sousa Gomes, Síndico da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 11 do corrente, o Corretor de Fundos desta Fraça, Sr. Artur Augusto de Almeida, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo Corretor a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do Decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, Secretário da Câmara o subscrevi. — *Ney Sousa Ribeiro de Carvalho.*

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de junho de 1950. — *Jorge Dutra de Sousa Gomes, Síndico.*

(N.º 15.666 — 24-6-50 — Dias: 26, 28 e 30-6 e 1, 3, 8, 15, 18, 24 e 25-6-50 — Cr\$ 561,00).

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Ary de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 7 de Julho, 408 ações da Companhia Paulista de S. de Ferro, nom.º, averbadas em nome do Dr. Alexandre Tepedino, ex-dividendo e 300 ações da Cia. Taubaté Industrial ordinárias, nom.º, averbadas em nome da finada Blendine Sousa Aguiar Tepedino que também se assinava Blendine Aguiar Tepedino.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de Junho de 1950. — *Jorge Dutra de Sousa Gomes, Síndico.*

(N.º 15.876 — 30-6-50 — Cr\$ 55,10).

Wm. H. MÜLLER, S. A. (MINÉRIOS, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VI DE JUNHO 1950

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta, às quatorze horas na sede social da Wm. H. Müller S. A. (Minérios, Comércio e Navegação), na Avenida Rio Branco número 173 — 6.º andar, grupos 602-603, nesta Capital, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas apostas no Livro de Presença, assumiu a presidência da assembleia, o Diretor Presidente da Sociedade, Sr. Roeland Johan Herman Fortuyn, que convidou o acionista Dr. Braz Sérgio Olivier de Camargo para secretariar os trabalhos. Constituída dessa forma a mesa, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesma, o que foi feito, na seguinte ordem: a) — aviso de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 27, 28 e 29 e no *"Jornal do Comércio"* de 26, 27 e 28 de janeiro do corrente ano; b) — Edital de segunda convocação para a presente assembleia, publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias 10, 12 e 13 e 10, 11 e 13, respectivamente, de junho corrente; c) — relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1949, publicados no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias 19 de maio e 21 de abril do corrente ano. Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente informou aos presentes que competia à assembleia deliberar sobre os mesmos, assim como sobre as contas da Diretoria relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949. O Sr. Presidente declarou que o exercício de 1949, não respondeu aos mesmos resultados alcançados nos anos anteriores devido a crise econômica e conseqüentes dificuldades. Citou que a situação do transporte irregular de minério pela E. F. Central do Brasil, forçou um acúmulo de grandes estoques de minério das jazidas, devendo aparecer o respectivo preço deste em breve somente quando for possível transportar o mencionado minério e embarcá-lo para o Exterior. Também os altos preços dos cereais e a parcial proibição da exportação dos mesmos atingiu plenamente o nosso Departamento de Cereais que se viu assim privado de poder apresentar os mesmos resultados dos anos anteriores. Igualmente a simportação, em virtude das dificuldades na obtenção de licenças de importação e pagamento para o Exterior nos forçaram a uma quase completa paralisação neste setor. Apesar destes fatos achamos aconselhável manter por enquanto — a nossa organização na mesma amplitude dos anos anteriores, o que representa logicamente despesas gerais altas, na expectativa duma melhoria geral da situação para então poderem entrar em atividade os nossos diversos setores de trabalho. Discutidos os documentos acima mencionados, bem como as contas da Diretoria foram os mesmos aprovados por unanimidade por todos os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente declarou que cabia à assembleia eleger os novos Diretores, bem como membros efetivos e

SOCIEDADES

suplentes do Conselho Fiscal para o exercício a se findar em 31 de dezembro de 1950, fixando a remuneração dos titulares, motivo porque pedia aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas para tal fim, o que foi feito, tendo-se verificado após o recolhimento e conferência das mesmas, o seguinte resultado: para Diretor Presidente, foi eleito o Sr. Roland Johan Herman Fortuyn, holandês, casado, do comércio, com os honorários de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros); para Diretor Gerente foi eleito o Sr. Ernst Martinus Gerardus Boorboom, holandês, solteiro, maior, do comércio, com os honorários de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) e para Diretor Secretário foi eleito o Sr. Kurt Falk brasileiro, naturalizado, casado, do comércio, com os honorários de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) todos residentes nesta Capital. — Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. Hendrick Willem Johan de La Fontaine Verney, holandês, casado, banqueiro, Braz Sérgio Olivier de Camargo, brasileiro, casado, advogado e Aluizio Toscano de Brito brasileiro, casado, do comércio, todos residentes nesta Capital, com a remuneração de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) anuais par cada um; para suplentes foram eleitos os Srs. Luiz Lebre Pereira das Neves, brasileiro, casado, advogado, Antônio do Vicente da Silva Salgado, português, solteiro advogado e Alfeu Francisco Maciel Braga, brasileiro, solteiro, advogado, todos residentes nestes capitais. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra que foi oferecida aos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, pedindo aos senhores acionistas que se ausentassem no recinto, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito, tendo a mesma sido lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes em número legal. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1950. — *Braz Sérgio Olivier de Camargo* — *Roeland Johan Herman Fortuyn* — *Kurt Falk* — *Hendrick Willem Johan de La Fontaine Verney* — *Comm. Giovanni Mazzoni* — *Aluizio Toscano de Brito* — *Wm. H. Müller & Co. N. V. e Wm. H. Müller & Co. Inc.*, pp. *Luiz Lebre Pereira das Neves*.

(Ata esta que a presente é cópia fiel extraída do próprio original). Rio de Janeiro, 4 de junho de 1950. — *Braz Sérgio Olivier de Camargo*.

(N.º 15.561, 23-6-50 Cr\$ 408,00).

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1950

As dez horas do dia dezesseis de maio de mil novecentos e cinquenta, em sua sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226 — 5.º andar, reunidos os acionistas da "Companhia Construtora Pederneras S. A.", em segunda convocação, pelo Presidente da Companhia Dr. Eduardo V. Pederneras foi dito que havendo número legal, estando presentes acionistas representando 20.000 ações, conforme verificação feita no respectivo Livro de Presença, na forma estatutária, assumiu a Presidência da assembleia e convidava o acionista Alcides Muijlaert Ayres para servir de secretário, que ocupou o seu lugar. As-

sim composta a mesa, o Senhor Presidente declarou que ia dar começo aos trabalhos, pedindo ao Senhor Secretário para proceder à leitura da convocação para esta assembleia, publicada no *Diário Oficial* de 2, 9 e 15 do corrente e no *"Jornal do Comércio"* de 2, 9 e 16 deste mês, o que foi feito nos seguintes termos: "Companhia Construtora Pederneras S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Não tendo havido número legal são novamente convidados os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de maio próximo, às dez horas da manhã, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 226 — 5.º pavimento, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, para o aumento do capital, reforma dos estatutos e assuntos correlatos. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1950. — *Sérgio de Seixas Corrêa*, Vice-Presidente". — Após essa leitura o Senhor Presidente declarou que, conforme os termos da convocação, iria o Senhor Secretário ler a "Proposta da Diretoria" e o respectivo "Parecer do Conselho Fiscal", o que fez do modo seguinte: "Companhia Construtora Pederneras S. A. — Proposta a ser submetida à assembleia geral extraordinária a ser convocada para 28 do corrente. A Diretoria da Companhia Construtora Pederneras S. A., na conformidade da resolução unanimemente adotada em sua reunião de hoje, decorrente da sugestão aprovada pela Assembleia geral ordinária realizada em 21 de março próximo passado, cuja ata foi arquivada em 3 do corrente no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, sob o número 14.408 vem propor o seguinte: 1.º — que seja retirado do Fundo de Previsão o montante de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para aumento do Capital, de modo que a sua distribuição se fará na proporção de uma ação nova para cada grupo de duas ações atuais, ficando o capital elevado para seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00). 2.º — que o artigo relativo ao Capital ficará assim redigido: Art. 5.º — O Capital social será de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) integralizado, representado por 30.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade dos possuidores. 3.º — que o artigo 14 ficará assim redigido: — Art. 14 — Todos os documentos de que resultem responsabilidades para a Companhia, especialmente alienação, hipotecas, avais, fianças, promissórias, letras de câmbio, contratos em geral, terão pleno valor quando assinados pelo Presidente ou pelos dois Vice-Presidentes, ou por um Vice-Presidente e um Diretor. 4.º — que fiquem intactos os demais artigos dos Estatutos vigentes, aprovados pelas assembleias gerais extraordinárias de 20 de maio e de 27 de agosto de 1949, cujas atas foram arquivadas no referido Departamento sob n.º 10.124 — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1950. — *Eduardo V. Pederneras*. — *Sérgio de Seixas Corrêa*. — *Alvaro Lyra da Silva*. — *Sebastião de Sampaio Torres*. — *Alcides Muijlaert Ayres*. — *Bianor de Almeida Lamare*. — e, após o Parecer do Conselho Fiscal — Os infra assinados Membros do Conselho Fiscal da Companhia Construtora Pederneras S. A., tomando conhecimento da Proposta da Diretoria, desta data, a ser submetida à assembleia geral extraordinária a ser convocada para vinte e oito do corrente de aumento do Capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) retirados do Fundo de Previsão, passando o capital a ser de seis milhões de cru-

zeiros (Cr\$ 6.000.000,00), conseqüentemente alterado o artigo 5.º dos Estatutos vigentes, bem como, da alteração do seu artigo 14 são de parecer que deve ser aprovada a referida Proposta. — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1950. — *Nelson de Almeida*. — *A. de Sampaio Ferraz*. — *Armando Rodrigues Teixeira*. — Terminada esta leitura, o Senhor Presidente pôs em discussão os documentos que acabavam de ser lidos, oferecendo a palavra a quem quizesse apreciá-los, ninguém pedindo a palavra, o Senhor Presidente pôs em votação, separadamente, esses documentos que foram unanimemente aprovados. Em seguida o Senhor Presidente disse que à vista de tais resultados, proclamava o capital social aumentado para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), conseqüentemente alterado o artigo 5.º dos Estatutos vigentes, e, também o seu artigo 14, consoante ficaram redigidos na Proposta que acabara de ser aprovada pela assembleia, devendo ser cumpridas oportunamente as demais exigências legais para esses fins. Prosseguindo o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quizesse tratar de assuntos correlatos, como constava da convocação. Não havendo quem quizesse falar, suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata. Lavrada esta foi reaberta a sessão, procedida a sua leitura, submetida à votação e unanimemente aprovada e vai por mim, Alcides Muijlaert Ayres, Secretário, encerrada. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1950. — *Alcides Muijlaert Ayres*. — *Eduardo V. Pederneras*. — *S. Sampaio Torres*. — *Sérgio de Seixas Corrêa*. — *Alvaro Lyra da Silva*. — *Bianor de Almeida Lamare*. — *Armando Rodrigues Teixeira*. — *Rachel Barbosa Lima Rocha Miranda*. — pp. *Renato Rocha Miranda Filho*. — *Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.* — *A. de Sampaio Ferraz*, Superintendente. Confere com o original transcrito no Livro de Atas n.º 1 — folhas 60 a 62. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1950. — *Alcides Muijlaert Ayres*, Secretário.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Construtora Pederneras S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 15.691, por despacho de 23 de junho de 1950, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de maio último, que aprovou o aumento do capital social para Cr\$ 6.000.000,00 e a conseqüente reforma dos estatutos e tomou outras deliberações, bem como, arquivou a guia com o pagamento do selo proporcional ao referido aumento de capital, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 26 de junho de 1950. Eu, Laura Martins, escriturário "E", escrevi, confere e assino. — *Laura Martins*. Eu, Carmen da Veiga Euler, oficial administrativo "I", pelo Chefe de S. R. E., subscrevo e assino. — *Carmen da Veiga Euler*. Sclada com Cr\$ 5,00. Processo n.º 13.886-50. (N.º 15.601 — 28-6-50 — Cr\$ 612,00).

LABORATÓRIO GROSS S. A.

ATA DA 4.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, às quatorze horas, na sede social do Laboratório Gross S. A. à rua Barão de Itambi números 29-31, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em virtude da convocação feita pelo *Diário Oficial* e o *"Jornal do Comércio"*, sete acionistas representando 4.930 ações, conforme se constata de suas assinaturas no livro de pre-

sença. O Diretor comercial, Doutor Renato Glech Gross e os acionistas Otávio Vieira Gomes e Dona Helena Tavares Miranda de Albuquerque foram aclamados respectivamente, presidente, primeiro e segundo secretários, para constituírem a mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia. Organizada assim a mesa, o Senhor Presidente abre a sessão e declara que foram preenchidas as formalidades legais para a realização desta reunião, tendo o Segundo Secretário lido o anúncio exigido pelo artigo noventa e nove da Lei de Sociedade por Ações, que foi publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 18, 20 e 21, e 18, 19 e 20, todos do mês de março do ano corrente. Em seguida foi lido o anúncio da convocação da presente assembleia, que foi publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 19, 20 e 21, e 20, 21 e 22, todos do mês de abril próximo passado. O Senhor Presidente passou em seguida às mãos do Segundo Secretário para ser lido o Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, sendo que todos estes documentos foram publicados no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1950 e no "Jornal do Comércio" de 20 do mesmo mês. Fimda a leitura destes documentos o Senhor Presidente os pôs em discussão e bem assim os autos da gestão da Diretoria e não tendo nenhum acionista feito uso da palavra, os submetia a votação da Assembleia. Apurada a votação verificou-se a sua aprovação por unanimidade, com as abstenções legais. O Senhor Presidente declara que de acordo com a convocação feita, os senhores acionistas tinham a seguir que eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e cinquenta. Procedida a eleição, e apuração o resultado verificou-se que foram eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, Doutor José Ferreira, Doutor Rinaldo Vitor De Lammare e Doutor Luiz Pires Leal e para Suplentes: Doutor José Augusto Vieira, Doutor José Guilherme Dias Fernandes e Doutor Júlio Mendes de Oliveira Castro. O Senhor Presidente em seguida comunica aos Senhores Acionistas que devem se manifestar sobre a remuneração dos Diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o exercício de 1950. Com a palavra a acionista Dona Helena Tavares Miranda de Albuquerque apresentou a seguinte proposta: "Que os diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal, tivessem os mesmos honorários que haviam percebido no ano de 1949. Posta em discussão, sem que sobre a mesma se manifestasse qualquer dos presentes, e em seguida em votação, foi esta proposta aprovada, deixando de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Em seguida usando da palavra o acionista Doutor Leonel Tavares Miranda de Albuquerque lembrou que, atendendo ao desenvolvimento dos negócios da sociedade fosse oportuno, em futuro próximo tratar-se do aumento de seu capital, sendo esta sugestão muito bem acolhida por todos os presentes. Continuando com a palavra o acionista Doutor Leonel Tavares Miranda de Albuquerque apresentou uma proposta para que fosse destacada da conta de Lucros Suspensos, a importância de dois milhões de cruzeiros, para ser dividida pelos Senhores acionistas proporcionalmente às ações que possuírem. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi esta proposta posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradece o comparecimento

de todos e em seguida suspende a sessão para ser lavrada a presente ata que escrita por mim, Otávio Vieira Gomes, Primeiro Secretário, foi lida, depois de reaberta a sessão; na presença de todos achada conforme e aprovada pelos acionistas presentes. O Senhor Presidente dá por encerrada a sessão e subscrita esta ata por todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1950. — *Octavio Vieira Gomes*. — *Renato Gloch Gross*. — *Helena Passos*. — *Mercedes Gross Miranda*. — *Maria Stella Motta Gross*. — *Helena Tavares Miranda de Albuquerque*. — *Leonel Tavares Miranda de Albuquerque*. — Cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1950. — *Octavio Vieira Gomes*, Primeiro Secretário.

(Firma devidamente reconhecida).

DIVISAO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que Laboratório Gross Sociedade Anônima arquivou nesta Divisão, sob o n.º 15.348, por despacho de 31 de maio de 1950, a ata da assembleia geral ordinária, de 28 de abril de 1950, que aprovou as contas do exercício anterior, eleger os membros do Conselho Fiscal e fixou-lhes os vencimentos e os da Diretoria, bem como tomou outras deliberações, do que dou fé. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 31 de maio de 1950. — Eu, Dirce Barbosa de Almeida, Escriturário E, escrevi, conferi e assino. — *Dirce Barbosa de Almeida*. — Eu, Carmen da Veiga Euler, pelo chefe da S.R.E., subscreevo e assino. — *Carmen da Veiga Euler*, Of. Adm. I. Selada com Cr\$ 5.00. Proc. n.º 12.872-50. (N.º 14.749 — 9-6-50 — Cr\$ 459,00)

CIA. DYRCE INDUSTRIAL — PERFUMARIA, ESTAMPARIA E CARTONAGEM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de maio de 1950, atendendo ao edital publicado no *Diário Oficial* de 27 de abril, próximo passado, reuniram-se em primeira convocação, às 14 horas, na sede social à rua 24 de maio n.º 29, nesta Capital, os acionistas da Cia. Dyrce Industrial — Perfumaria, Estamparia e Cartonagem, representando mais de 75% do capital social, todo ele com direito a voto, conforme se verifica pelas suas assinaturas no "Livro de Presença". De conformidade com o artigo 24 dos Estatutos, assumiu a presidência da reunião o Diretor-Superintendente em exercício, Sr. João Alfredo Maia, que convidou para funcionarem como primeiro e segundo secretários, os Srs. Helio Alfredo Maia e doutor Jayme Moniz de Aragão de Gois Daquer, respectivamente. Constituída, assim, a Mesa, determinou o Sr. Presidente da Assembleia Geral Ordinária que fossem lidos, pelo Segundo Secretário, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, não obstante já serem do conhecimento de todos, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 2 de maio e no Correio da Manhã de 29 de abril. A seguir, o Sr. Presidente abriu a discussão sobre toda a documentação apresentada, que foi minuciosamente examinada pelos acionistas presentes. Encerrado o exame e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a votação a aprovação das pe-

ças documentais, tendo, então, esta se verificado por unanimidade, abstenção de votar tão somente os impedidos por lei. Prosseguindo, disse o Sr. Presidente que ainda cumpria à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1950, e fixar a respectiva remuneração. — Procedida a eleição, verificou-se, terem sido reeleitos todos os membros do Conselho Fiscal do exercício que se expirou, ficando assim constituído: membros efetivos: Renato Cunha, residente à rua São Manoel n.º 38; Dr. Vinicius Ferreira Chaves, residente à rua Xapuri n.º 31; e Fridolin Souvageol, residente à rua Pinheiro Guimarães n.º 33, todos nesta capital; suplentes: Jean David Perret, residente à Avenida N. S. de Copacabana n.º 69 — apartamento 1.202; Deodoro Antônio da Silva, residente à rua Professora Ester de Melo número 51 — apartamento 201; e Dr. Leonard Mongruel, residente à rua Marquês de Olinda n.º 62, todos também nesta cidade. Submetidos pelo Sr. Presidente à deliberação da Assembleia, os honorários atribuídos ao Conselho Fiscal, para o exercício em curso, foram fixados em Cr\$ 300,00 anuais, para cada membro efetivo. Declarou finalmente o Sr. Presidente que, estando satisfeitos os fins da reunião, dava por encerrados os trabalhos da Assembleia. Mandou lavar esta Ata, que foi lida e aprovada unanimemente e conferida por mim, Primeiro Secretário, que a assina com os demais membros da Mesa e acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1950. — *Helio Alfredo Maia*, 1.º Secretário. — *Dr. Jaime Moniz de Aragão de Gois Daquer*, 2.º Secretário. — *João Alfredo Maia*. — *Fridolin Souvageol*. — *Manoel Patricio de Pinho*. — *Renato Cunha*. — *Samuel Washington Collier*.

(N.º 14.764 — Em 9-6-1950 — Cr\$ 255,00).

EMPRESA GRÁFICA OUVIDOR S. A.

ATA AD ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1950

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Gráfica Ouvidor Sociedade Anônima, realizada em seis de maio de mil novecentos e cinquenta. — Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta, de acordo com a convocação publicada nos Diários Oficial e de Notícias de quatro, cinco e seis do mesmo mês, reunidos na sede social à rua do Lavradio números 162-6 às dezesseis horas, os acionistas abaixo assinados representando a totalidade do capital social, conforme consta do "Livro de Presença". — Aberta a sessão, é indicado para presidir a Assembleia o acionista Henrique da Costa Pinto que toma para Secretários os acionistas Severino Balbóia Y Del Campo e Fábio Mengarrelli. O Presidente declarou instalada a Assembleia, pedindo ao Secretário fosse lido o anúncio da convocação, do seguinte teor: Empresa Gráfica Ouvidor S.A. — Assembleia Geral Extraordinária. — São convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 6 de maio às dezesseis horas na sede social à rua do Lavradio número 162-6, para deliberarem sobre reforma dos estatutos. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1950. — *Florencio Cunha*, Presidente. — *Fábio Mengarrelli*, Diretor. A seguir é lida a seguinte proposta da Diretoria. O art. 9.º dos Estatutos terá a seguinte redação: "A sociedade será administrada por quatro Diretores, sendo um Presidente, um Secretário, um de Vendas e outro, Técnico, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos. Qualquer empregado da Empresa que for eleito Diretor, terá

seus direitos de empregado respeitados de acordo com a carteira profissional e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, Parágrafo único — A Diretoria poderá ter seis assistentes técnicos eleitos por três anos. Os assistentes técnicos poderão ser nomeados pela Diretoria, interinamente, até a primeira assembleia". Esta proposta é unanimemente aprovada. O Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para que os acionistas se munissem das cédulas para a eleição dos novos Diretores. Colhidas as cédulas e apuradas, verificou-se ter sido eleito para Diretor de Vendas, Ozilio Jácome de Campos, brasileiro, casado e residente à rua Domicio da Gama número 5, apartamento 5 e para Diretor Técnico, Abelardo Cardoso Parreira, brasileiro, casado, residente à rua Miguel Cervantes número 15. Pedindo a palavra o acionista Antônio P. Cunha propôs o seguinte: a) Fica prorrogado até outubro de 1954 o mandato da atual Diretoria; b) Que os honorários dos Diretores sejam de Cr\$ 5.000,00 mensais mais Cr\$ 2.500,00 mensais por conta de suas percentagens anuais calculadas sobre o lucro líquido, e que em caso negativo esta importância será levada a conta de Lucros e Perdas; c) Dos lucros apurados no exercício serão deduzidos 30 por cento para serem distribuídos em partes iguais entre os quatro Diretores e o saldo será distribuído de acordo com os estatutos; d) O Diretor-Presidente será substituído nos seus impedimentos pelo Diretor-Secretário e os demais Diretores por qualquer Diretor que o Presidente designar". Sendo também aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão por tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi esta lida e aprovada e vai pelos presentes assinada. — Eu, Severino Balbóia Y Del Campo fiz lavar e assino com os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1950. — *Severino Balbóia y del Campo*, Primeiro Secretário. — *Henrique da Costa Pinto*, Presidente. — *Fábio Mengarrelli*, Segundo Secretário. — *Antônio P. Cunha*. — *Ozilio Jácome de Campos*. — *Abelardo Cardoso Parreira*. — *Florencio Cunha*.

(N.º 14.784 — 9-6-50 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND "PARAISO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1950

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta, realizou-se, em segunda convocação, na sede social da Companhia de Cimento Portland "Paraíso", à avenida Rio Branco número 257, oitavo andar, às quinze horas, a sexta Assembleia Geral Ordinária dos seus acionistas, para apreciação do Relatório, contas e atos da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1949, bem como de outros assuntos enumerados na competente ordem do dia. A essa Assembleia compareceram acionistas representando 426.718 ações e igual número de votos, conforme se verifica pelo competente livro de presença. Havendo número legal, o Senhor Doutor Paulo Mário Freire, Vice-Presidente da Companhia, abriu a sessão justificando os motivos que determinaram a não realização da Assembleia em sua primeira convocação, e que já eram do conhecimento público, pedindo, em seguida aos presentes que indicassem um dos acionistas para presidir os trabalhos, tendo sido escolhido, por aclamação, o Senhor Oscar Mousinho que, agradecendo a sua escolha, convidou para seus secretários os acionistas Doutor Raul da Cunha Ribei-

ro e Moacir Rufino Ribeiro de Melo. Estando assim organizada a Mesa, foram iniciados os trabalhos com a leitura do competente edital de convocação, e que já eram do conhecimento público, pedindo, em seguida aos presentes que indicassem um dos acionistas para presidir os trabalhos, tendo sido escolhido, por aclamação, o Senhor Oscar Mousinho que, agradecendo a sua escolha, convidou para seus Secretários os acionistas Doutor Raul da Cunha Ribeiro e Moacir Rufino Ribeiro de Melo. Estando assim organizada a Mesa, foram iniciados os trabalhos com a leitura do competente edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, redigido nos seguintes termos: "Companhia de Cimento Portland "Paraíso" — Assembléa Geral Ordinária — Segunda convocação. — Em vista de não ter sido possível a realização da Assembléa marcada para o dia 29 de abril último, devido ao atraso verificado na publicação pela imprensa dos documentos mencionados no item a deste edital, ficam novamente convidados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 12 do corrente, às quinze horas, na sede social à avenida Rio Branco n.º 257, oitavo andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) discussão e aprovação do Relatório, contas e atos da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1949; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) renúncia de Diretores; d) assuntos de interesse geral. — Rio de Janeiro, dois de maio de 1950. — Severino Pereira da Silva, Presidente. — Paulo Mário Freire, Vice-presidente". — Cumprida essa formalidade, o Senhor Presidente mandou que o Senhor Secretário procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros & Perdas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal, publicados no "O Jornal" e *Diário Oficial* da União, respectivamente, nos dias 25 de abril último, e 1 de maio corrente, sendo este último redigido nos seguintes termos: "Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Cimento Portland "Paraíso", tendo examinado o Balanço, contas e documentos apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício de 1949, e achando tudo em perfeita ordem e de conformidade com a escrita da Companhia, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléa Geral dos Senhores acionistas. — Rio de Janeiro, 24 de março de 1950. — Adalci Góes, de Campos Barros. — José Tibúrcio Xavier. — Jorge Leite Villela". — Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos postos em discussão bem como os atos praticados pela Diretoria no decorrer do ano próximo findo, e, como ninguém quisesse fazer qualquer comentário ou restrição, o Senhor Presidente passou à votação, que registrou a aprovação unânime dos presentes, observadas as abstenções legais dos Diretores e Membros do Conselho Fiscal. Passando-se a segunda parte da ordem do dia, procedeu-se a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1950. Feita a apuração, verificou-se que haviam sido eleitos os seguintes senhores: Efetivos — José Tibúrcio Xavier, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Professor Luiz Astanheira, 116, nesta capital. Norberto de Medeiros, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Gomes Carneiro n.º 118, nesta capital e Adauto Góes de Campos Barros, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Belisário Távora n.º 480, nesta capital. Suplentes — Doutor Lourival de Castro, brasileiro, casado,

engenheiro, residente à rua General Cristóvão Barcelos n.º 24, nesta capital; Oscar Mousinho, brasileiro, casado, industrial, residente nesta capital à rua Professor Luiz Monteiro n.º 125 e Melquiades Saraiva Caldeira, brasileiro, casado, industrial, residente à Praça Serzedelo Corrêa, 15-A, nesta capital. Por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficou resolvido que a remuneração dos Membros efetivos desse Conselho continuaria a ser de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais. Entrando na terceira parte da ordem do dia, o Senhor Presidente declarou que os Senhores Doutor Frederico Luiz Gaspari e Rômulo Gonçalves Cascão haviam apresentado as suas renúncias aos cargos de Diretor-Industrial e Diretor-Tesoureiro, respectivamente, por motivos particulares, renunciando essas que submetta à apreciação da Assembléa. Usando da palavra o acionista Doutor Joaquim Antônio Penaly dos Santos, depois de se manifestar sobre a atuação dos Diretores que acabavam de renunciar, declarou que em face dos motivos apresentados, deveria ser posto em discussão o assunto. Não havendo qualquer manifestação dos presentes, foi essa proposta logo em seguida aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra o Doutor Penaly dos Santos, propôs que os cargos que acabavam de se vagar não fossem preenchidos imediatamente, deixando essa providência para mais tarde e assim que os trabalhos da Cia. exigissem. Posta em discussão essa proposta, foi a mesma aprovada por todos os presentes: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou que concederia a palavra a qualquer dos presentes que dela quisesse fazer uso para algum assunto de interesse da Sociedade e como nenhum dela quisesse se aproveitar, agradeceu a todos pelo seu comparecimento e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada. — Raul da Cunha Ribeiro. — Oscar Mousinho. — Pp. Severino Pereira da Silva, Raul da Cunha Ribeiro. — Mauro Low Pereira. — Emmanuel Leite Lôbo. — Sebastião Tenório Valença. — Antônio Caracites Leite. — Pp. Nelson Vaz, pp. Maria da Glória Alvaro Vaz, pp. Manuel Ventura da Fonseca e Silva, pp. Nelson Eurício Alvaro, pp. Ana Lúcia Eurício Alvaro, pp. Ivone Marta Eurício Alvaro, pp. Anbal Luciano Eurício Alvaro Coutinho, Doutor Octavio Eurício Alvaro. — Octavio Eurício Alvaro. — Joaquim Antonio Penaly dos Santos. — Francisco de Paula Carvalho Paes de Andrade. — Joaquim Pinto. — Luiz Pinto. — Lourival de Castro. — Moacyr Rufino Ribeiro de Melo. — Certificado que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio de folhas 124 v. a 127. — Moacyr Rufino Ribeiro de Melo, Secretário da Assembléa.

(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 14.812 — 9-6-50 — Cr\$ 510,00)

COMPANHIA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERROS

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE JULHO DE 1950

As quatorze horas do dia um de junho de 1950, na sede da Companhia Comercial e Industrial de Ferros, à rua Equador n.º 40, nesta cidade, reunidos acionistas portadores de ações formando número legal, conforme assinaaturas no Livro de Presença, abriu a sessão o acionista Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, Presidente da Companhia e convidou a mim Ary Queyroi para 1.º Secretário da mesma e o Sr. Alberto do Nascimento da Silva para 2.º Secretário, pedindo aos

acionistas presentes que se manifestassem sobre a sua constituição que foi aprovada por unanimidade. Deu o Presidente, a seguir, a palavra ao 2.º Secretário para proceder à leitura do edital de convocação da presente Assembléa Geral Extraordinária, nos termos da Lei, publicado no *Diário Oficial* de 22, 26 e 30 de maio de 1950 e *Jornal do Comércio* de 21, 26 e 31 de maio de 1950 e do teor seguinte: "Companhia Comercial e Industrial de Ferros — Sede social: Rua Equador, 40, Rio de Janeiro — D. F. Assembléa Geral Extraordinária — São convidados os Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária na sede social no dia 1 de junho próximo, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte: — a) Renúncia da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes e eleição dos novos membros; b) Conhecer da gestão, das contas e atos da Diretoria renunciante, aprová-los ou rejeitá-los; c) Autorizar a nova Diretoria a dar as garantias que se fizerem mister para pagamento do crédito de qualquer dos Diretores renunciantes, ainda mesmo que seja penhor mercantil, convencendo-se se quiser juros e estipulando outros pactos; d) — Assuntos correlatos. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1950. — Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, Diretor-Presidente — Dr. Bento de Andrade Lemos Filho, Diretor Tesoureiro — Pedro Avelino, Diretor Gerente". Passando a assembléa a deliberar, foram aceitos os pedidos de demissão formulados pelo Diretor Presidente Joaquim Nunes da Fonseca da Silva, pelo Diretor Tesoureiro Dr. Bento de Andrade Lemos Filho e pelo Diretor Gerente Pedro Avelino. Aceitas as demissões, foi procedida a eleição dos novos diretores na forma da Lei e dos estatutos, tendo sido eleita a seguinte Diretoria para Diretor Presidente o Sr. Dr. Luiz Henrique Pareto, brasileiro, advogado, casado, residente nesta Capital; para Diretor Tesoureiro Sr. Eduardo Santos Lins, brasileiro, do comércio, solteiro, menor emancipado, residente nesta Capital; para Diretor Gerente o Sr. Túlio Lourenço Montá Grespan, brasileiro, do comércio, solteiro, maior de idade, residente nesta Capital, que deverão exercer os cargos pelo tempo restante do mandato dos diretores renunciantes, percebendo também as mesmas remunerações, isto é Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) mensais para serem divididos pelos membros da Diretoria, conforme acórdão que entrará em vigor em 1.º de julho de 1950. Conhecido que foi o resultado da eleição, declara o Sr. Presidente que, tendo em vista já ter sido prestada a caução de ações exigidas pelos estatutos, dava por empossados os diretores eleitos, o que foi também aprovado. A assembléa Geral, examinando a gestão dos diretores renunciantes, aprovou as suas contas e todos os atos praticados. A seguir passou a assembléa a deliberar sobre o motivo constante do item c da convocação. E, por unanimidade foi a nova diretoria autorizada a dar as garantias que se fizerem mister para pagamento dos créditos dos diretores renunciantes, podendo mesmo dar em penhor mercantil mercadorias do valor necessário, convencendo juros e estabelecendo outras condições; ficando ainda autorizada a Diretoria a dar garantias, com penhor mercantil, ao aval pessoal do Sr. Allison de Araújo Campos numa nota promissória de emissão da Companhia e descontada no Banco do Comércio S. A. desta praça e a se vencer em 15 de junho deste ano, penhor esse que ficará cancelado com o pagamento do aludido título. Apreciação a renúncia dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, foi a mesma concedida, tendo sido elei-

tos em substituição, para formarem o Conselho Fiscal, os Senhores Walter Miranda Mucier, brasileiro, casado, banqueiro, residente nesta Capital; Mário Amorim Costa, brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital e José Nunes Salgueiro, português, casado, do comércio, residente nesta Capital, e como suplentes os Senhores Dr. Fernando Forniga, brasileiro, casado, banqueiro, residente nesta Capital; Stefanino Philadelpho Cervoni, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital e Men Hugo Smith Vasconcelos, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta Capital mantida a mesma remuneração, isto é Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais para cada membro efetivo, anteriormente fixada pela assembléa ordinária. Todas as deliberações foram tomadas pela maioria de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão, solicitando o senhor presidente que os acionistas aguardassem a lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida e aprovada e assinada por todos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1950. — Ary Queyroi; Joaquim Nunes da Fonseca da Silva; Alberto do Nascimento da Silva; Eduardo Santos Lins; Luiz Henrique Pareto; Radamés Montá; Túlio Lourenço Montá Grespan. — Certificado que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. — Ary Queyroi, 1.º Secretário.
(N.º 14.836 — Em 10-6-1950 Cr; 408,00).

BROWN, BOVERI S. A. (REPRESENTAÇÕES)

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 1950.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta, às dez horas, na sede social da Brown, Boveri S. A. (Representações), na Avenida Erasmo Braga n.º 237, 9.º andar, presentes acionistas em número legal, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas apostas no Livro de Presença, assumiu a presidência da assembléa o Diretor-Presidente da Sociedade, Senhor Eric Haegler, o qual convidou o acionista Doutor Braz Sérgio Olivier de Camargo, para secretariar os trabalhos. Constituída dessa forma a Mesa, o Senhor Presidente pediu ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesma, o que foi feito na seguinte ordem: — a) aviso de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 1, 2, 3 e 4 de 5, respectivamente, de fevereiro do corrente ano; b) editais de segunda convocação para a presente assembléa, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" dos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho do corrente ano; c) relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1949, publicados no *Diário Oficial* do dia 16 e no "Jornal do Comércio" do dia 5 de maio e 28 de abril do corrente ano. Lidos que foram esses documentos, o Senhor Presidente declarou aos presentes que cabia à Assembléa deliberar sobre os mesmos, bem como sobre as contas da Diretoria, o que foi feito, tendo sido lidos os documentos e as referidas contas aprovadas por todos os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que se iria proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fis-

cal, para o exercício a se findar em 31 de dezembro de 1950, fixando as remunerações dos titulares, motivo por que pedia aos senhores acionistas que se munissem das respectivas cédulas para tal fim, tendo-se verificado após o recolhimento e conferência das mesmas, o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os Senhores George Stanley Benedict, inglês, casado, contador; Edward Tully, inglês, casado, contador, e Harry Mercer, inglês, casado, contador todos residentes nesta Capital, com a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais para cada um; para suplentes foram eleitos os Srs. Harry Pollard, José Azevedo Corcica e Harold Ryne Waddell, todos residentes nesta Capital. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra que foi oferecida aos presentes, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo aos presentes que se mantivessem no recinto pelo espaço de tempo necessário à lavatura da presente ata, feito o que, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes em número legal. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1950. — *Braz Sergio Olivier de Camargo.* — *Eric Haegler.* — *Oscar Olivier Berry.* — *Mario Poma.* — *Walter Roggen.* — *Hugo Frey.* — *Bruno Naegeli.* — S. A. Haegler de Máquinas e Representações por seu representante legal, *Eric Haegler.* — *Charles Pittet*, por si e como procurador da Société Anonyme Brown Boveri & Cie. (Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original). — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1950. — *Braz Sergio Olivier de Camargo.*

(Firma devidamente reconhecida).
(N.º 14.844 — 10-6-50 — Cr\$ 285,60)

ARMO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 1950

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta, às dezesseis horas, na sede social da Armco Industrial e Comercial S. A., na rua da Afândega número 107 — 3.º e 4.º andares, nesta Capital, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pelas respectivas assinaturas apostas no Livro de Presença, assumiu a Presidência da Assembléa o Diretor Presidente da Sociedade, Doutor Godofredo Moraes Menezes o qual convidou o acionista Doutor Braz Sergio Olivier de Camargo, para Secretariar os trabalhos. Constituída dessa forma a mesa, o Senhor Presidente declarou que à Assembléa, regularmente convocada por editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 5, 6 e 8 e no *"Jornal do Comércio"* dos dias 5, 6 e 7 de maio do corrente ano, tinha por fim tomar conhecimento do pedido de demissão de um dos Diretores, bem como tomar conhecimento e deliberar sobre um proposta da Diretoria, no sentido de serem feitas algumas modificações nos Estatutos Sociais, motivo porque pedia ao Senhor Secretário que procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito, na seguinte ordem: — Proposta da Diretoria — Serhores acionistas, esta Diretoria, depois de estudar o assunto, e tendo em vista um melhor desenvolvimento dos negócios da sociedade, vem, pela presente, propôr aos Senhores acionistas a modificação do artigo 18.º dos Estatutos Sociais e o acréscimo de mais um parágrafo ao artigo 21.º, par os quais sugerimos a seguinte redação: — "Artigo 18.º Os três outros Diretores terão, respectivamente, a designação de Diretor Consultor Econômico, ficando a seu cargo a orientação da so-

cidade em assuntos de ordem econômica e financeira; Diretor Consultor Administrativo, ficando à seu cargo a orientação da sociedade em assuntos de ordem administrativa e Diretor da Filial, com as funções de administrador e presença de uma filial da sociedade. "Artigo 21.º — § 1.º — A 30 de abril de cada ano será levantado um balanço de todo ativo e passivo da sociedade, podendo, então, ser distribuídos dividendos semestrais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor." O parágrafo único deste artigo, passará a § 2.º. Estas as modificações que a Diretoria julga atender aos interesses da sociedade e para as quais pede a aprovação da Assembléa Rio de Janeiro, 10 de maio de 1950. — (a) Godofredo Moraes de Menezes. Diretor Presidente. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Armco Industrial e Comercial S. A., declaram que tendo examinado a proposta da Diretoria no sentido de serem feitas modificações no artigo 18.º e acréscimo de um parágrafo ao artigo 21.º dos Estatutos Sociais, São de parecer que dita proposta merece ser aprovada pelos Senhores acionistas. Dia de Janeiro, 12 de maio de 1950. — (aa) — Bernard Frank Stables. Vernon Smith. William Stephen Bertran Sampson. Posta em votação e discussão a proposta da Diretoria, depois de amplamente estudada em todos os seus aspectos, foi a mesma aprovada por unanimidade por todos os acionistas presentes, com abstenção dos igualmente impedidos. Em seguida, o Senhor Presidente declarou que à vista da resolução que acabava de ser tomada, cabia à Assembléa proceder à eleição para o cargo recém criado de Diretor Consultor Administrativo para o

exercício a se findar em 31 de outubro de 1951, fixando-lhe a remuneração; solicitou, porém, ao Senhor Secretário que antes de distribuir as cédulas para a eleição, lesse a carta datada de 2 de maio de 1950, que tinha sido dirigida à Diretoria, pelo atual Diretor Secretário da Sociedade; Senhor Jack von Ockel Tebyrica, do seguinte teor: "Armco Industrial e Comercial S. A. Prezado Senhor Presidente. Venho pela presente, informar a V.S. que à vista de meus afazeres particulares que me impedirão de dedicar a atenção necessária ao cargo de Diretor Secretário que ocupo nesta Sociedade, sou obrigado a pedir demissão do referido cargo, pedindo, outrossim, a V.S. que informe aos acionistas dessa minha decisão, tomada aliás, em caráter irrevogável, sem mais e aproveitando a oportunidade para agradecer a atenção que me tem sido dispensada por parte dessa Sociedade, subscrevo-me cordialmente. — (a) — Jack Von Ockel Tebyrica." Declarou, então, o Senhor Presidente que embora lamentando a decisão tomada pelo Senhor Jack Von Ockel Tebyrica, de não mais fazer parte da Diretoria da Sociedade, solicita a aos presentes que se abstivessem de indicar seu nome na eleição a que se iria proceder. Procedida que foi a eleição, após o recolhimento e conferência das cédulas, verificou-se ter sido eleito para o cargo de Diretor Consultor Administrativo o Doutor Mário Whittlesy Tebyrica, brasileiro, casado, do comércio, residente na rua Raul Pompéia número 53, nesta Capital, com a remuneração igual à atribuída ao cargo de Diretor Secretário, ora extinto. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra que foi oferecida aos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada

à Assembléa, pedindo aos presentes que se mantivessem no recinto pelo tempo necessário, à lavatura da presente ata, o que foi feito, tendo a mesma sido lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, representando a maioria do capital social. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1950. — (aa) — *Braz Sergio Olivier de Camargo* por si e como procurador de Earl A. Emerson, *Emil J. Golschmith Junior.* — *John Molloy* e *The Armco International Corporation.* — *Godofredo Moraes de Menezes.* — *Albert Moes Phillion.* — *Jack von Ockel Tebyrica.*
(Atesto que a presente é cópia fiel extraída do próprio original).

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Armco Industrial e Comercial S.A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 15.418, por despacho de 5 de junho de 1950, a ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 15 de maio último, que aprovou alteração dos estatutos sociais, elegeu Diretor Consultor Administrativo e tomou outras deliberações, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão de Registro do Comércio, em 6 de junho de 1950.

Eu, Laura Martins, escriturário E. escrevi, conferi e assino *Laura Martins* Eu, Carmen da Veiga Euler, oficial administrativo I, pelo Chefe da S.R.E., subscrevo e assino *Carmen da Veiga Euler*, oficial administrativo classe I.

Selada com Cr\$ 5,00
PROC. N.º 13.309-50
(N.º 14.848 10-6-50 — Cr\$ 561,00)

BANCO DO VALE DO PARAIBA, SOCIEDADE ANÔNIMA

CERTIDÃO

JUNTA COMERCIAL SÃO PAULO

Certifico que o Banco do Vale do Paraíba S. A., com sede em Taubaté, arquivou nesta Repartição sob número 48.237, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de junho de 1950, a ata da assembléa geral extraordinária dos seus acionistas, realizada em oito de maio do corrente ano, pela qual foi efetivado o aumento do seu capital social de dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) para trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00); diversos recibos passados pelo Banco do Brasil S. A., agência de Taubaté, referentes ao depósito da quantia de dez milhões vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 10.025.000,00) correspondente à integralização de cinquenta por cento (50%) do aumento do capital referido; o recibo da Coletoria Federal de Taubaté, da importância de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) proveniente da selo federal por verba, pago sobre o aumento de Cr\$ 20.000.000,00; a lista dos subscritores de ações; a folha do *Diário Oficial* da União de 24 do corrente mês, que publicou as atas referentes ao aumento e bem assim a certidão de 23 do corrente mês da Superintendência da Moeda e Crédito, aprovando o aludido aumento e em apenso a ata da assembléa geral extraordinária realizada em 22 de julho de 1943, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de junho de 1950. — Eu, *Judith Miranda*, escriturário, a escrevi, conferi e assino. — *Judith Miranda.* — E eu, *Guimar de Andrade Mendes*, pelo chefe da seção do Expediente e Correspondência a subscrevo e assino. — *Guimar de Andrade Mendes.*
(N.º 15.958 — 1-7-50 — Cr\$ 153,00).

ATMOSFERA

DO

Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO

PREÇO: CR\$ 30,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ANÚNCIOS

Jaron Armarinho Rendas Ornatos e Novidades, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º pavimento, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei de 28 de setembro de 1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas de Jaron Armarinho Rendas Ornatos e Novidades S. A., pelo presente Edital, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de julho do corrente ano, às dez horas, na sede social à rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º pavimento para o fim de: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de março de 1950; b) eleição da nova Diretoria; c) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação dos respectivos salários; d) os demais assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1950. — *Jean Jaron*, Diretor Presidente.

(Firma devidamente reconhecida)
(N.º 15.602 — Dias: 28, 30-6-50 e 1, 28-7-50 — 24-6-50 — Cr\$ 367,20).

Mineração Brasil-Canadá, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas para uma Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 31 de julho, às 17 horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, sala 603, nesta Capital, para a tomada de contas da Diretoria examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1949, sobre eles deliberando e em seguida proceder-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1950. — *Oswaldo Martins Guimarães*, Diretor-Presidente. — *W. E. McGregor*, Diretor-Gerente.
(N.º 15.784 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 183,60).

Companhia de Transportes Standart, Sociedade Anônima

Edital de segunda convocação

Não tendo havido número para a realização da Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 27 de junho de 1950, onde se deverá discutir e aprovar as contas do exercício de 1949, ficam, pelo presente, convocados os Senhores Acionistas da Companhia supra para, no dia 4 de julho de 1950, às 20 horas, se reunirem na sua sede social, a fim de deliberarem sobre tudo que for de interesse da sociedade, bem como aprovarem ou não as contas do exercício de 1950.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *Aventino Alves Teixeira Lobo*, Diretor-Presidente. — *Waldemar Peixoto*, Diretor-Tesoureiro. — *Octavio Tavares dos Santos*, Diretor-Gerente.
(N.º 15.771 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 193,80).

Declaração

O abaixo assinado, Nicolau Barbeito Corredera, pelo presente, declara haver perdido o seu diploma de Contador, expedido pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1926 e registrado no Ministério da Educação em 24 de maio de 1932, a fls. 260 do Livro 19.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *Nicolau Barbeito Corredera*.
(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).
(N.º 15.772 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 122,40).

Declaração

Marieta Teixeira de Sousa Cata Preta, diplomada pela Escola de Enfermagem "Carlos Chagas", de Belo Horizonte, em dezembro de 1940, declara, para os devidos fins que o seu diploma de enfermeira, ainda não registrado, foi perdido no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1950. — *Marieta Teixeira de Sousa Cata Preta*.

(Firma reconhecida no 15.º Ofício de Notas).

(N.º 15.843 — 29-6-50 — Dias: 30-6 e 3-7-50 — Cr\$ 89,80).

J. O. Machado S. A., Engenharia Comércio Indústria

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 18 de julho de 1950, às dezesseis horas, na sede social, sendo objeto de deliberação:

- a) Distribuição de reservas livres existentes no patrimônio social;
- b) Aumento do capital social;
- c) Interesses sociais;
- d) Alterações, estatutárias.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *João Olyntho Machado*.

(N.º 15.846 — 29-6-50 — Dias: 30-6 e 3-7-60 — Cr\$ 183,60).

Lito Tipo Guanabara, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Matos Rodrigues n.º 13, nesta cidade, às 14 horas do dia 10 de julho p. vindouro, a fim de deliberarem sobre a reforma do art. 20 inciso 6.º dos seus Estatutos e sobre a forma de substituição do presidente em seu impedimento temporário, exigência do Departamento Nac. da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — *Eduardo Guilherme May*, Diretor-Presidente. — *Benedicto Britto*, Diretor-Secretário.

(N.º 15.845 — 29-6-50 — Dias: 30-6 e 3-7-50).

Companhia Docas de Santos

Paga-se de 3 de julho de 1950 em diante, das 13.30 às 15 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados, no escritório, à Avenida Rio Branco números 135-137 (Edifício Guinle), 3.º andar, os juros das debêntures desta Companhia, correspondentes ao 1.º semestre do ano de 1950, à razão de 7% ao ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — *Octavio P. dos Santos*, Diretor-Gerente.

AVISO

Paga-se de 3 de julho de 1950 em diante, das 13.30 às 15 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados, no escritório, à Avenida Rio Branco números 135-137 (Edifício Guinle), 3.º andar, o 114.º dividendo das ações desta Companhia, correspondente ao 1.º semestre do ano de 1950, à razão de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), por ação, de conformidade com o art. 17 de seus atuais Estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — *Octavio P. dos Santos*, Diretor-Gerente.

(N.º 15.779 — 28-6-50 — Dias: 30-6 e 1-7-50 — Cr\$ 224,40).

Banco do Comércio, S. A.

Prefeitura Municipal de Campos — Estado do Rio de Janeiro
Empréstimo Municipal de Cr\$ 20.000.000,00

O Banco do Comércio, S. A., avisa que, a partir de 6 de julho de 1950, resgatará pelo seu valor nominal, com os cupões de juros ns. 13 a 60, os apólices abaixo relacionadas, contempladas no 6.º sorteio, realizado em 13 de junho de 1950:

17	141	269	448	532	584	658	720
746	825	1.084	1.133	1.210	1.282	1.348	1.434
1.477	1.574	1.652	1.884	2.147	2.173	2.303	2.373
2.576	2.650	2.708	2.866	2.876	2.885	2.946	3.030
3.265	3.615	3.623	3.791	4.472	4.588	4.786	4.846
4.880	4.940	5.085	5.320	5.388	5.549	5.561	5.637
5.739	5.744	6.096	6.594	6.532	6.540	6.867	7.054
7.056	7.266	7.403	7.417	7.564	7.684	7.689	8.015
8.281	8.707	8.844	8.886	9.104	9.418	9.647	10.057
10.277	10.545	11.016	11.238	11.384	11.396	11.404	11.643
11.742	11.805	12.075	12.293	13.134	13.324	13.334	13.404
13.586	13.599	13.615	13.653	13.697	13.830	13.914	13.980
14.014	14.285	14.300	14.362	14.600	14.770	15.110	15.281
15.756	15.921	15.963	16.059	16.600	16.690	16.807	17.135
17.165	17.196	17.354	17.563	17.583	17.8875	17.878	17.934
17.051	18.081	18.456	18.501	18.558	18.774	18.778	18.807
18.886	19.038	19.058	19.363	19.380	19.641.		

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — *Mario d'Almeida*, Presidente.

(N.º 15.836 — 29-6-50 — Dias: 30-6 e 1 e 3-7-50 — Cr\$ 550,80).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 8 de julho de 1950, às 10 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 154, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Modificação dos estatutos;
 - b) Assuntos gerais.
- Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *José Nunes Leite*, Procurador. — *José Somaquino*, Diretor.
(N.º 15.805 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 193,80).

"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 8 de julho de 1950 às 9 horas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 154, em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomarem conhecimento das providências sobre o aumento do capital;
 - b) Assuntos gerais.
- Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *José Nunes*, Procurador. — *José Somaquino*, Diretor.
(N.º 15.804 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6 e 1-7-50 — Cr\$ 193,80).

Banco União Mercantil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, à Avenida Rio Branco n.º 39 — 9.º andar, às 10 horas do dia 10 de julho próximo a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria, já com parecer do Conselho Fiscal, relativa à mudança da sede social, do Banco.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *Cylio da Gama Cruz*, Diretor-Presidente.
(N.º 15.818 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 153,00).

Companhia Paulista de Força e Luz

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocação

Convidam-se os Senhores Acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Paulista de Força e Luz a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, nesta Capital, no dia 10 de julho de 1950, às 15 horas, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para a alteração dos Estatutos Sociais.

Outrossim, ficam avisados os Senhores Acionistas que, de acordo com o art. 5.º § 2.º dos Estatutos Sociais, ficarão suspensas as conversões e reconversões, bem como as transferências de ações nominativas, desde o dia 7 de julho até o dia realização da Assembléia. Para serem admitidos a comparecer a esta Assembléia, os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos Bancos que fazem parte da Câmara de Compensação até 48 horas antes, pelo menos, da referida reunião, na conformidade do disposto no art. 10, parágrafo único dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — *Eugenio Guadin*, Diretor-Presidente. — *Sizínio Rodrigues*, Diretor Vice-Presidente. — *W. F. Routh*, Diretor-Tesoureiro. — *Léo Amaral Penna*, Diretor-Secretário. — *Horacio Penido Monteiro*, Diretor-Jurídico. — *Elmer F. Johnson*, Diretor-Comercial.
(N.º 15.814 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 336,60).

S. A. Cotonificio Gávea

JUROS DE DEBENTURES

Os senhores debenturistas a receberem os juros de debentures referentes ao 2.º trimestre de 1950, nos dias 10, 11, e 12 de julho, em nossa sede, à Avenida Presidente Vargas número 463, 6.º andar, das 14 às 16 horas, trazendo as respectivas cautelas. — Adriano Glz. Fernandes, Diretor.

(N.º 15.919 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 153,00).

Empresa de Transportes Aerovias Brasil, S. A.

AVISO

Ficam os senhores acionistas avisados de que, diariamente, a partir do dia 1.º de julho de 1950, em diante, exceto aos sábados, será pago no Escritório Central desta Empresa, à rua México n.º 3, 3.º andar, nesta Capital, o dividendo relativo ao exercício de 1949, a razão de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por ação, atribuído às ações preferenciais.

Os titulares das ações preferenciais ao portador deverão apresentar as respectivas cautelas e sofrerão sobre o valor do dividendo o desconto referente ao imposto de renda.

Outrossim, tendo a Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de setembro de 1949, deliberado substituir as atuais ações preferenciais ao portador por novas ações preferenciais sob a forma nominativa, comunicamos que no ato da entrega das ações para recebimento do dividendo será efetuada a respectiva troca.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — Cauby C. Araujo, Presidente.

(N.º 15.914 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 344,80).

Aviso à Praça e aos Bancos

A "Sapataria Léte, Ltda.", vem com o presente Aviso, declarar à Praça e aos Bancos em geral, que devido ao falecimento de seu fundador e principal quotista, Sr. José Taborda de Azevedo Costa, deixam de vigorar a partir da presente data, todas e quaisquer procurações existentes, passadas pelo referido sócio.

Comunica outrossim, que pelo mesmo motivo supra, passou a assumir a gerência da firma o sócio quotista Sr. Manuel Antônio de Paiva, que é a única assinatura autorizada em nome da firma, de acordo com o Registro de Firma Social, datado de 14 de maio de 1948 e registrado sob o n.º 33.833 em 15 de dezembro de 1948, no D. N. I. G., deixando também de vigorar nesta data, quaisquer procurações passadas com data anterior pelo novo gerente.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Sapataria Léte, Ltda.: Manoel Antônio Paiva, Gerente.

(Firma devidamente reconhecida)

(N.º 15.916 — Dias 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 244,80).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª Série Ginasial se encontra na Faculdade Nacional de Filosofia, ou foi extraviado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Gleusa Ceres Teixeira.

(Firma devidamente reconhecida)

(N.º 15.848 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 71,40).

Cia. Interestadual de Propaganda

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se de novo no dia 15 de julho de 1950, às 12 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 117, 1.º andar, sala 123, em virtude de exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a ser atendida.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Santiago Infante, Diretor-Gerente.

(N.º 15.896 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 163,20).

Edifício "Palácio Marmara"

RUA PAISSANDU, N.º 48

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores condôminos do Edifício "Palácio Marmara", para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 do corrente (quarta-feira), às 21 horas no apartamento 106, do mesmo edifício, para tratar da seguinte ordem do Dia:

a) discutir propostas para admissão de uma firma especializada para administrar o edifício;

b) interesses gerais.

Em caso de não haver número legal, fica desde já feito o convite para a 2.ª convocação, para às 21.30, do mesmo dia, no mesmo local, com qualquer número de condôminos presentes.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1950. — Lourenço Ferreira Valle, Síndico. (N.º 15.854 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 29-6-50 — Cr\$ 275,40).

Cia. Indústria de Fumos Guarani

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, na sede social à rua Uruguaí n.º 66, no dia 10 (dez) de julho do corrente, às 11 (onze) horas, a fim de deliberarem sobre o preenchimento de cargos vagos na Diretoria, conseqüente reforma de Estatutos e assuntos de interesse geral da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — José Manoel Moraes, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 15.921 — Dias 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 163,20).

Navegação e Comércio Sergipe Paraná, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Segunda Convocação)

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de julho próximo, às onze horas, na sede social da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 4, 11.º andar, para discutirem, votarem e aprovarem a proposta da Diretoria para a Reforma dos Estatutos, com supressão do Título V e seus artigos e de todos os artigos necessários para se atender à reconversão das ações nominativas preferenciais em ações nominativas ordinárias, de acordo com o previsto no art. 36 do referido Título V. Esta Segunda Convocação é feita em virtude de não ter havido número legal para a primeira convocação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — Pela Diretoria, Humberto Andrade Amado, Diretor.

(N.º 15.847 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 163,60).

Declaração

Declaro para os devidos fins haver se extraviado meu diploma do Curso de Mestría, da Escola Técnica "Getúlio Vargas", como vai requerer segunda via, fica a primeira sem valor. — São Paulo, 26 de junho de 1950. — João Mod.

(Firma reconhecida no 21.º Ofício de Notas — São Paulo).

(N.º 15.862 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 122,40).

Mercantil Suíça (Indústria e Comércio), S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de julho de 1950, às dez horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 175-A, sobreloja, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social transacto, bem como para procederem à eleição da Diretoria e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — Pela Diretoria: Waclaw Marian Lewandowski, Diretor-Presidente.

(N.º 15.833 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 163,20).

Declaração

Declaro que se encontra extraviado o "Livro Diário" da firma Jaime & Kaller, estabelecida à Estrada Marechal Rangel n.º 743, com negócio de pedreira.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — Pela firma Jaime & Kaller, Mendel Keller.

(Firma reconhecida no 10.º Ofício de Notas).

(N.º 15.865 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 112,20).

Companhia Textil Prensagem Anglo Brasileira

Segunda convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 7 de julho próximo, às 14 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 445, sala 2.207-A, a fim de tomarem conhecimento do balanço, parecer do Conselho Fiscal e relatório da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1949, bem como elegorem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — Luiz Finza, Diretor-Secretário.

(N.º 15.859 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 214,20).

Companhia Integridade de Seguros Gerais

(EM LIQUIDAÇÃO)

De acordo com o art. 148 do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, ficam os interessados convidados a examinar no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização ou nas Delegacias Regionais daquele Departamento, indicadas nas publicações feitas no Diário Oficial de 26 e 27 de junho e "Jornal do Brasil" de 23 do mesmo mês, o quadro geral dos credores e, dentro do prazo máximo de vinte dias, alegar seus direitos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1950. — José Junqueira Ferreira da Silva, Inspetor de Seguros, classe M, Liquidante.

(N.º 15.830 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 153,00).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Sociedade Anônima

Juros de "Obrigações" ao Portador (Debentures) - 8% - Séries "A" e "B". Comunicamos aos Senhores Portadores de "Obrigações" (Debentures) de nossa emissão, que vencendo-se a 30 de junho corrente o cupão n.º 77 das "Obrigações, Série "A" e o cupão n.º 8 das "Obrigações", Série "B", correspondentes aos juros do 2.º trimestre deste ano, o pagamento respectivo será efetuado, a partir do dia 3 de julho próximo, pela Matriz deste Banco e suas agências nos seguintes endereços:

Rio de Janeiro — Matriz à Rua do Ouvidor n.º 90 (Caixa do 2.º andar) e Agência à Av. N. S. de Copacabana n.º 661;

São Paulo — Agência à Rua Alves Penteado n.º 143;

Santos (SP) — Agência à Rua Vasconcelos Tavares n.º 33;

Salvador (Bahia) — Agência à Rua Padre Vieira n.º 13;

Niterói (RJ) — Agência à Av. Ernani do Amaral Peixoto n.º 171;

Porto Alegre (RGS) — Agência A Av. 10 de Novembro n.º 16;

Belo Horizonte (MG) — Agência à Rua dos Carijós n.º 545.

O pagamento do cupão dos "Obrigações", Série "B", será efetuado mediante a apresentação dos respectivos títulos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — Ruy Carneiro, Diretor-Superintendente.

(N.º 15.821 — 28-6-50 — Dias: 29 e 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 336,40).

Prefeitura Municipal de Campos

Empréstimo de Cr\$ 20.000.000,00

O Banco do Comércio S. A., avisa que, devidamente autorizado, resgatará em seus guichets, a partir de 3 de julho vindouro, o 12.º cupão relativo a juros sobre o empréstimo acima.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1950. — Mario Almeida, Presidente.

(N.º 15.835 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 137,70).

Mineração Brasil-Canadá, S. A.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 6.º andar, sala 303, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos aos exercícios de 1949.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — Osvaldo Martins Guimarães, Diretor-Presidente. — W. E. McGregor, Diretor-Gerente.

(N.º 15.783 — 28-6-50 — Dias: 29, 30-6-50 e 1-7-50 — Cr\$ 110,20).

Cursos Especializados, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas deste Curso para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à Rua Haddock Lobo n.º 417 (saída de frente), nesta cidade no dia 10 de julho, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomada de contas da Diretoria por seu relatório e parecer do Conselho Fiscal, referente a 1949.

b) Eleição do novo presidente.

c) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — João Carlos F. Cantuária, Presidente em exercício.

(N.º 14.231 — 29-6-50 — Dias: 30-6-1 e 3-7-50 — Cr\$ 153,00).

Estados Unidos Companhia de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 10 de julho do corrente ano, na sede social, à Avenida Erasmo Braga n.º 227, 3.º andar, salas 312-18, nesta Capital, para o fim de deliberar sobre o seguinte:

- a) Reforma dos Estatutos da Sociedade e aumento de capital;
 - b) Eleição da Diretoria;
 - c) Assuntos de interesse geral.
- Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950.
— Carlos Marciano de Medeiros, Presidente. — Luiz Ferreira Guimarães, Diretor-Tesoureiro. — Francisco Gonçalves Valerio, Diretor-Superintendente.

(N.º 15.892 — 30-6-50 — Dias: 1, 4 e 6-7-50 — Cr\$ 244,80).

Cia. Aços Especiais Itabira

Aumento do capital

Na conformidade da deliberação tomada por Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de junho de 1950, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 64.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00, e de acordo com o artigo 111 e seus parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas, ficam os Senhores Acionistas convidados a exercer, dentro do prazo de 30 dias, a terminar em 31 de julho de 1950, o direito de preferência na subscrição desse aumento, na proporção que lhes cabe.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950.
— João Vieira de Macedo, Diretor-Presidente. — Francisco Vieira de Alencar, Diretor-Financeiro.
(N.º 15.893 — 30-6-50 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — Cr\$ 183,60).

Imobiliária Maran, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de julho do corrente ano, às nove horas, na sede social, à Rua Senador Dantas, n.º 29-sala 11, a fim de tratarem do seguinte:

- a) Outorga de poderes à Diretoria para alienação de bens imóveis da Sociedade, total ou parcialmente por apartamentos;
- b) Fixação dos honorários da Diretoria e gratificação do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1950.
— A Diretoria, Marcolino Ribeiro de Carvalho, Presidente — Dr. Affonso Villas Bouçada, Secretário.
(N.º 15.836 — 21-6-50 — Dias: 24-6-50, 1 e 8-7-50 — Cr\$ 193,80).

Cia. Agrícola e Industrial Agril, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA PRELIMINAR DE SUBSCRITORES

Ficam convocados os senhores subscritores da Cia. Agrícola e Industrial Agril S. A., para a Assembléia Preliminar que se realizará a 11 de julho próximo, às 10,00 horas, na Praça Mahatma Gandhi n.º 2, sala 804, nesta Capital, a fim de se nomearem, nos termos do artigo 5.º do Decreto número 2.627 de 26-9-40, três (3) louvados que procedem à avaliação dos bens, coisas e direitos, que passarão a integrar uma parte do seu capital.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Os incorporadores: Cia. Beneficimento de Minerais S. A. — Fernando Caldas e Yoa Schmidt Grosse.
(N.º 15.889 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 183,60).

Brasus Indústria e Comércio de Rádios e Televisão, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Brasus Indústria e Comércio de Rádios e Televisão S. A. a se reunirem no dia 14 do mês de julho próximo vindouro, às 15 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, a fim de tomarem conhecimento da subscrição das ações correspondentes ao aumento do capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 17 de maio próximo findo.

Rio, 30 de junho de 1950. — Os Diretores: Hermann Zuckermann, Superintendente. — Alfred Krausz, Comercial. — Eurico Qaulo Valle, Secretário.

(N.º 15.901 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — 30-6-50 — Cr\$ 183,60).

Usina São Cristóvão Tintas, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de julho corrente, às 12 horas, à Rua Lima Barros n.º 57, sede social, para deliberarem sobre uma modificação no texto do art. 20 § 1.º, dos nossos estatutos sociais exigida pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — A Diretoria: Manoel da Silva Gonçalves, Diretor.

(N.º 15.883 — 30-6-50 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — Cr\$ 153,00).

"Imtec" Importadora e Técnica, Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 1.º andar, salas 416 a 418, às 16 horas, do dia 10 de julho de 1950, a fim de satisfazer exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, determinando remuneração do Conselho Fiscal, neste exercício, e aprovar o aumento de capital.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Ernest Caspar Stern, Diretor-Gerente.

(N.º 15.913 — 30-6-50 — Dias: 1, 3 e 5-7-50 — Cr\$ 163,20).

Rádio Eldorado, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. Acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, à Rua Sete de Setembro n.º 63, sala 701, 7.º andar, às 14 horas do dia 12 de julho de 1950, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, de acordo com os despachos ns. 24.304 e 24.305, de 1949 do Sr. Ministro da Viação.

- a) Aumento do capital social para Cr\$ 8.000.000,00;
- b) Reforma dos Estatutos Sociais;
- c) Recomposição da Diretoria e modificação dos honorários;
- d) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Anna Khoury, Diretor-Presidente.
(N.º 15.888 — 30-6-50 — Dias: 1, 3 e 4-7-50 — Cr\$ 193,80).

Azevedo Sons do Brasil S. A. "Representações"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Senhores Acionistas de Azevedo Sons do Brasil S. A. "Representações", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 18 — 13.º andar, salas 1.303-4, às 16 horas do dia 6 de julho, para cumprimento das exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, para arquivamento de atas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Raul de Azevedo, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 15.902 — 30-6-50 — Cr\$ 71,40).

Declaração

Extravio de cheque

Declaramos para os devidos fins que o cheque n.º 6/1-41/2052, emitido pela Agência do Banco do Brasil em Salvador, Estado da Bahia, em 19 de maio de 1950, a favor da Fábrica de Papel Tijuca S. A., encontra-se extraviado, tornando-se sem efeito creditório.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1950. — José Gomes Fraga, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida no 13.º Ofício de Notas).

(N.º 15.911 — 30-6-50 — Dias: 1 e 3-7-50 — Cr\$ 112,20).

Sindicato da Indústria de Camisas para Homem e Roupas Brancas do Rio de Janeiro

Rua da Alfândega n.º 98 — 7.º andar Sala 706

São convidados todos os associados desta entidade sindical a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de julho próximo, às 16 horas, em primeira convocação, e às 17 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 — Leitura da ata anterior;
- 2 — Previsão orçamentária para 1951;
- 3 — Apreciação do pedido de aumento de salário das costureiras.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1950. — José de Moura Coutinho, Presidente.

Visto. — Adolfo José Mendonça.
(N.º 15.885 — 30-6-50 — Cr\$ 61,20).

Condomínio do "Edifício Sabará"

Ficam presentes editais ficam os coproprietários do edifício acima convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia dez de julho de 1950, às 16,30 horas, em primeira convocação, ou às 17,00 horas em segunda, na sede do S. dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco n.º 128, 16.º andar, a fim de ser deliberado sobre:

- 1) — Eleição do novo administrador;
- 2) — Assuntos do interesse do Condomínio.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1950. — Jaguaribe Perdigão, Diretor-Tesoureiro.
(N.º 15.890 — 30-6-50 — Cr\$ 71,40).

Tribunal Superior Eleitoral

RESOLUÇÕES

Vol. I: Resoluções de n.ºs 1 a 500 e respectivos índices geral e alfabético remissivo.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60